



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



Ofício nº 127/2015-SMA

Boca da Mata/AL, em 01 de Abril de 2016.

Exmo. Senhor Prefeito,

Tendo em vista que em **10/04/2015** encerra-se a vigência do **2º Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº PP008/2013**, firmado com a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, que tem como objeto a **prestação dos serviços contínuos de locação de veículos** (cópia anexa), considerando que tais serviços apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do município, cuja interrupção ou suspensão comprometerá a continuidade do desempenho das atribuições dessa municipalidade, solicitamos, nos termos do **art. 57, II da Lei 8.666/93**, a sua 3ª (terceira) prorrogação, pelo período de **10 (dez) meses**, visando garantir a consecução do interesse público em questão.

Nesse propósito, consultamos a contratada acerca do seu interesse pela prorrogação pretendida, tendo a mesma se manifestado de forma positiva, conforme documento constante em anexo.

Por oportuno, apresentamos em anexo a pesquisa de preços de mercado realizada, através da qual se assegura a vantajosidade da manutenção do contrato.

Outrossim, informamos que as despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento para este exercício, na dotação a ser informada posteriormente.

Atenciosamente,

Fernando Augusto de Araujo Jorge
Secretário Mun. Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº 0318-009/2013

CONTRATO Nº PP008/2013



12/10
[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA **JENILDA GOMES LIMA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.194.877/0001-59, com sede na Rua João Carlos Cabral, nº 159, Centro, CEP 57.150-000, no Município de Pilar, Alagoas, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Jenilda Gomes Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 787.188 SSP/AL e CPF nº 576.661.484-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 0318-009/2013, e o resultado final do Pregão Presencial nº 008/2013-SRP, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a prestação de serviços de **locação de máquinas e veículos (LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09)**, visando atender às necessidades do Município de Boca da Mata/AL conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 008/2013, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço total.

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



12/11
[Signature]

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.1.1. Emitida a solicitação a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias para disponibilizar os veículos e máquinas;

3.1.2. Será considerado entregue os veículos e máquinas quando atestado por servidor especialmente designado, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

4.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

4.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

4.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante ou a terceiros;

4.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

4.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

4.1.6. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

4.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação



4.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

4.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.1.11. Caberá à **CONTRATADA** fornecer e conservar os maquinários, veículos, equipamentos manuais e mecânicos, ferramentas, mão-de-obra e equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à execução dos serviços.

4.1.12. Os maquinários, bem como os demais veículos solicitados com condutor deverão ser conduzidos por operador profissional, devidamente qualificado para exercer tal função.

4.1.13. Os maquinários, os veículos leves e pesados, motocicletas e ônibus, serão controlados pelas Secretarias solicitantes, ficando a critério de cada Secretaria a exigência quanto a troca dos veículos e máquinas.

4.1.14. Os maquinários, veículos, motocicletas e ônibus, deverão estar em perfeitas condições de uso, como uma boa conservação e funcionamento, que ficarão a disposição de cada Secretaria solicitante.

4.1.15. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição de peças que se fizerem necessárias nos equipamentos, são de exclusiva responsabilidade da Contratada durante a vigência contratual.

4.1.16. A Contratada ao emitir as notas fiscais de pagamento deverá indicar a descrição dos veículos de acordo com o Termo de Referência.

4.1.17. A critério da Administração, os veículos a serem locados poderão ser adesivados indicando estar a serviço da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, devendo ser mantidos enquanto a execução dos serviços.

4.1.18. Fornecer os combustíveis necessários para a realização das atividades, nos casos dos veículos e máquinas que indicam a quantidade média de km/dia.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela **CONTRATADA** na forma descrita no Termo de Referência.

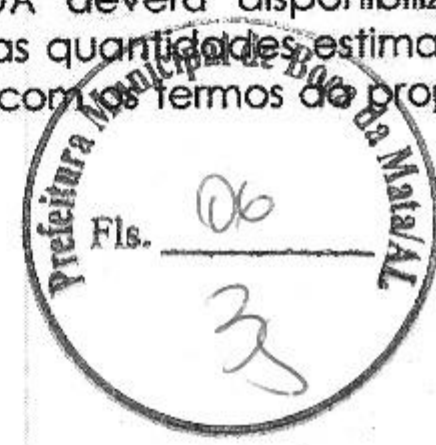


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



1213
B

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.



6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Termo de Referência;

6.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

6.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação;

6.1.7. Fornecer os combustíveis, em quantidades necessárias, para atender a finalidade dos veículos a serem locados, com exceção das máquinas e veículos citados no item 6.1.18.

6.1.8. No ato da entrega dos veículos e máquinas locados a contratante deverá realizar as verificações dos mesmos, compreendendo: os anos dos veículos e máquinas, os documentos com a respectiva autorização para circulação do órgão competente (DETRAN), as condições de estado de conservação e limpeza, o funcionamento da parte elétrica, faróis, lanterna, luz de freios, etc, rejeitando aqueles que acharem necessário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

7.1. O valor do contrato é de **R\$ 12.029.920,00 (doze milhões, vinte e nove mil, novecentos e vinte reais)**.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



7.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

9.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, que conterá o detalhamento dos serviços executados.

9.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente prestados.

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

9.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

9.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



9.7. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

10. CLÁUSULA DEZ – DOS PREÇOS

10.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

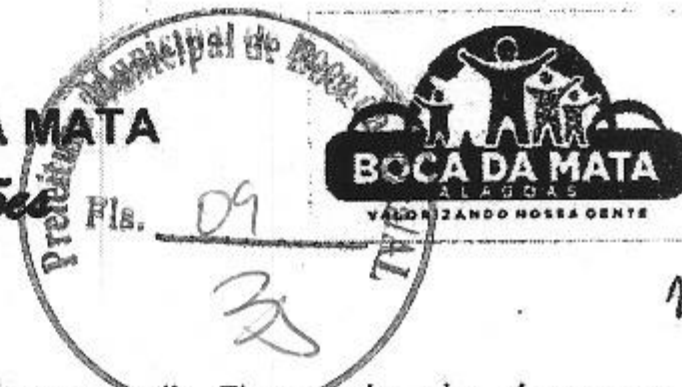
11. CLÁUSULA ONZE – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada: 02.20.2002 (Gabinete do Prefeito – Manutenção do Gabinete do Prefeito), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 03.30.2005 – (Secretaria de Administração – Manutenção da Secretaria de Administração), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 04.40.2007 (Secretaria de Infraestrutura – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 04.40.2029 (Secretaria de Infraestrutura – Manutenção das ações de limpeza pública), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 05.50.2008 (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 06.61.2019 (Secretaria de Educação e Cultura – Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 06.60.2009 (Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção da Secretaria de Educação), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 06.60.2012 (Secretaria de



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



Educação - Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 07.70.6002 (Secretaria de Saúde - Manutenção da Secretaria de Saúde), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 07.71.6037 (Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 07.71.6004 (Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Básica - Saúde da Família), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 08.80.6013 (Secretaria de Assistência Social - Manutenção da Secretaria de Assistência Social), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 08.81.6014 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 08.81.6018 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social (Serv de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 08.81.6019 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - Serv de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indiv. - PAEFI), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 08.81.6021 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - Serv. De Conv. E Fortalec. De Vinc. Adolesc. E Jovens), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 08.81.6022 (Fundo Municipal de Assistência Social Programa Bolsa Família - IGD), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 13.13.2003 (Procuradoria Geral do Município - Manutenção da Procuradoria Geral do Município), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 14.14.2038 (Secretaria de Planejamento e Finanças - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 15.15.2032 (Secretaria de Esportes e Lazer - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

12. CLÁUSULA DOZE - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

12.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e especificações do objeto contratual.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



1217
R

12.4. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA TREZE - DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

13.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

14. CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.4. Cometer fraude fiscal;

14.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Carre
[Signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata/AL, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



12/8
B



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



12/09
[Signature]

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA QUINZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

15.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

15.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

15.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviços, nos prazos estipulados;

15.1.4. o atraso injustificado no início do serviço;

15.1.5. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

15.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

15.1.7. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



- 15.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.1.9. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- 15.1.10. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- 15.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- 15.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 15.1.13. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993
- 15.1.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- 15.1.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, ou parcelas destes, já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- 15.1.16. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
- 15.1.17. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 15.1.18. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



1221
B

15.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

15.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas 15.1.1 a 15.1.12, 15.1.17 e 15.1.18;

15.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

15.3.3. judicial, nos termos da legislação.

15.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas 15.1.12 a 15.1.17, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

15.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

15.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.7.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



1222
B

17. CLÁUSULA DEZESSETE – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

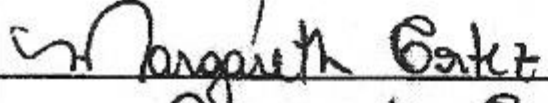
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

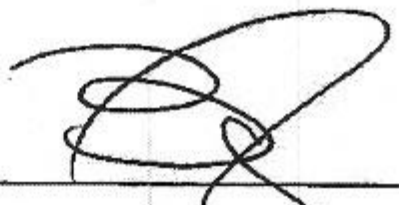
Município de Boca da Mata/AL, 10 de outubro de 2013.


Gustavo Dantas Feijó - Prefeito
Pela CONTRATANTE


Jenilda Gomes Lima
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Nome: Margareth Costa da Costa
CPF nº: 288.757.218-07
Identidade nº: 30.115.898-8 SSP/SP


Nome: BERGSON ARAUJO Leão
CPF nº: 047.125.824-29
Identidade nº: 99001190228 SSP/AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO I DO CONTRATO Nº PP008/2013



1223
38

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos, em face da realização do Pregão Presencial nº 008/2013.

[Handwritten signature]

Jenilda



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



4224
B

LOTE 01 - MÁQUINAS

ITEM 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MOTO NIVELADORA (PATROL)	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, Moto Niveladora, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	110,00	45.760,00
ITEM 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	160,00	66.560,00
ITEM 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE ESTEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	100,00	160.000,00
ITEM 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	60,00	96.000,00

Car
12/11/13



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação



1225
28

ITEM 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CARREGADEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	60,00	96.000,00
ITEM 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PÁ MECÂNICA	Locação de 835 (oitocentos e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	100,00	83.500,00
ITEM 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MINI PÁ MECÂNICA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	70,00	112.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 659.820,00					



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
 Comissão Permanente de Licitações



1226
12/30

LOTE 02 - MÁQUINA COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	80,00	128.000,00	
ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	80,00	128.000,00	
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 256.000,00						

LOTE 03 - CAMINHÃO

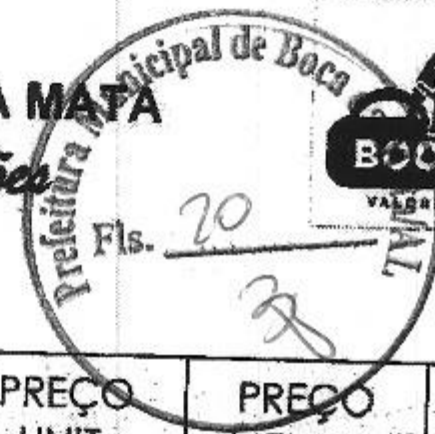
ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m ³ , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	01	14.500,00	14.500,00	145.000,00
ITEM 02						

Handwritten signature and initials



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação



1227
B

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m ³ , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	02	12.000,00	24.000,00	240.000,00

ITEM 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 12 m ³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m ³ ; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	8.100,00	40.500,00	405.000,00

ITEM 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 12 m ³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m ³ ; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	6.600,00	19.800,00	198.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação



1228
B

ITEM 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 6 m ³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m ³ ; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	6.600,00	13.200,00	132.000,00
ITEM 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO BOMBEIRO	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município.	mês	01	6.500,00	6.500,00	65.000,00
ITEM 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a	mês	02	5.200,00	10.400,00	104.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



1229
B

ITEM 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	3.950,00	7.900,00	79.000,00
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 1.368.000,00						

LOTE 04 - LOTAÇÃO (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	04	6.970,00	27.880,00	278.800,00
ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo	mês	02	5.200,00	10.400,00	104.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



1230
B

ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.					
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	13.200,00	132.000,00	1.320.000,00
ITEM 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	11.700,00	117.000,00	1.170.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



1231
1231

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	20	7.020,00	140.400,00	1.404.000,00

ITEM 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	05	4.300,00	21.500,00	215.000,00

ITEM 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que	mês	03	7.800,00	23.400,00	234.000,00

Handwritten signature and initials



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



1232
2
X

ficará a serviço do Município.

ITEM 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	02	6.660,00	13.320,00	133.200,00

ITEM 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município.	mês	05	6.900,00	34.500,00	345.000,00

VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 5.204.000,00 (cinco milhões, duzentos e quatro mil)

LOTE 05 – LOTAÇÃO (TIPO KOMBI OU SIMILAR E VAN)

ITEM 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO	Locação mensal de veículo, média de 30	mês	20	5.850,00	117.000,00	1.170.000,00

[Handwritten signatures]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



1233
1234

LOTAÇÃO	diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bi-combustível; com condutor e fornecimento de combustível para média de 100km/dia, com capacidade para 12 passageiros; Que ficará a serviços do Município.					
---------	---	--	--	--	--	--

ITEM 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	5.050,00	50.500,00	505.000,00

ITEM 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, para viagens inter municipais; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	4.500,00	45.000,00	450.000,00

Handwritten signatures and initials



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



1234
27

ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, combustível Diesel; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	mês	08	6.090,00	48.720,00	487.200,00
ITEM 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MINI-VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bi-combustível, ar condicionado, Capacidade para 06 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	4.800,00	24.000,00	240.000,00
VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ 2.852.200,00						

Handwritten signature and scribble



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



1235
P

LOTE 06 - AMBULÂNCIA

ITEM 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	<p>Veículo tipo furgão locação mensal, média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicombustível ou gasolina, motorização mínima de 1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a ré, cor branca (pintura sólida), demais especificações mínimas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Divisória e teto em PRFV (Poliéster reforçado com fibra de vidro);▪ Compartimento para armazenamento de medicamentos;▪ Maca retrátil com cintos de segurança;▪ Banco para acompanhantes com cinto de segurança;▪ Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio;▪ Sirene eletrônica;▪ Adesivo Ambulância e cruz vermelha; <p>Sistema de ventilação e iluminação no ambiente do paciente; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.</p>	mês	02	10.500,00	21.000,00	210.000,00
VALOR TOTAL LOTE 06 R\$ 210.000,00						



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



1236
29

LOTE 07 - VEÍCULO TIPO PICK-UP

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor, ar condicionado, motor a Diesel, capacidade para 04 (pessoas), 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	5.400,00	16.200,00	162.000,00
ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado veículo, média de 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	4.200,00	8.400,00	84.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado, motor bi-combustível, 04 (quatro) portas; Que ficará a	mês	02	3.600,00	7.200,00	72.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
serviços do Município.						
ITEM 04						
VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentas) kg, com ar condicionado, motor bi-combustível, 02 (duas) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	07	3.000,00	21.000,00	210.000,00
VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ 528.000,00						

LOTE 08 - VEÍCULO POPULAR TIPO PASSEIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ITEM 01						
VEÍCULO POPULAR	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio, motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bi-combustível, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	30	2.823,00	84.690,00	846.900,00
VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ 846.900,00						



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



1238
3

LOTE 09 - MOTOCICLETA

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MOTOCICLETA	Locação mensal de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bi-combustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas; Que ficará a serviços do Município.	mês	15	700,00	10.500,00	105.000,00
VALOR TOTAL LOTE 09 R\$ 105.000,00						

Handwritten signature and scribbles



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO II DO CONTRATO Nº PP008/2013

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 008/2013.

Jenilda

[Signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO APENSADO Nº 725-031/2014
PROCESSO PRINCIPAL Nº 0318-009/2013
CONTRATO Nº PP008/2013

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA JENILDA GOMES DA SILVA - ME.

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.194.877/0001-59, com sede na Rua João Carlos Cabral, nº 159, Centro, CEP 57.150-000, no Município de Pilar, Alagoas, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Jenilda Gomes Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 787.188 SSP/AL e CPF nº 576.661.484-53, na forma do Processo nº 725-031/2014 apensado aos autos do Processo nº 0318-009/2013 que contém o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 008/2013-SRP**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de locação de máquinas e veículos, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **10 (dez) meses**, contados a partir de 10/08/2014, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada: Estrutura Programática: 03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito), Elemento de despesa: 3390.39 -

Processo Apensado nº 725-031/2014
Processo Principal nº 0318-009/2013
Contrato nº PP008/2013



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Administração), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 07.0660.2014 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Planejamento e Finanças), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 08.0770.8001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Assistência Social), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção dos Serv. de Convivência e Fort. De Vinc.com crianças e adolescentes de 15-17), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8024 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção dos Serv. de Prof. e Atend. Especializados a indivíduos – PAIF - CREAS), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8028 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Centro de Ref.de Assist. Social - CRAS), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8029 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF - CRAS) , Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8030 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção da Sec. Municipal de Saúde), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Bloco de Atenção Básica - PAB FIXO), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 10.0880.2021 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Sec de Infraestrutura), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 10.0880.2022 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Limpeza e Conservação Urbana), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1010.4004 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1010.4008 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades de Transporte Escolar do Ensino Infantil), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1012.4019 (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Dos Programas Vinc. Ao MEC - Manut. Do Programa de Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Dos Programas Vinc. Ao MEC - Manut. Do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1012.4022 (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Dos Programas Vinc. Ao MEC - Manut. Das atividades com Recurso do Salário Educação - QSE), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 14.1011.4011 (Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



Educação FUNDEB - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - 40%), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 14.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação FUNDEB - Manutenção das atividades do Ensino infantil - 40%), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 15.1111.2023 (Secretaria Municipal de Cultura - Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Cultura Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 17.1313.2031 (Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo - Manutenção das ativ. Da Sec. de Ind. Com. e Turismo) Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 16.1212.2028 (Secretaria Municipal de De Esp. Lazer Promoções e Juventude - Manutenção das ativ. Da Sec. Mun. De Esp. Lazer Promoções e Juventude) Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 18.1414.2040 (Secretaria Municipal de Agricultura - Manutenção das ativ. Da Sec. de Agricultura), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 19.1515.2047 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Manutenção das ativ. Da Sec. Municipal de Meio Ambiente), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 20.1616.2049 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - Manutenção das ativ. Da Sec. de Transporte e Trânsito), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.


E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

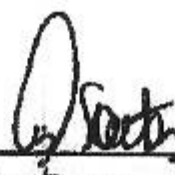
Município de Boca da Mata /AL, 06 de Agosto de 2014.


Gustavo Dantas Feijó - Prefeito
Pela CONTRATANTE


Jenilda Gomes Lima
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: BERGSON ARAUJO LEITE
CPF nº: 047.125.834-28
Identidade nº: 99001990228 SSP/AL


Nome: Cristiane Monente dos Santos Souza
CPF nº: 057.462.394-96
Identidade nº: 2066.625.55P/AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP008/2013

Este documento é parte do termo aditivo ao contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa JENILDA GOMES DE LIMA ME, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na Planilha anexada.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



LOTE 01 - MÁQUINAS

ITEM 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MOTO NIVELADORA (PATROL)	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, Moto Niveladora, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	110,00	45.760,00
ITEM 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	160,00	66.560,00
ITEM 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE ESTEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	100,00	160.000,00
ITEM 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	60,00	96.000,00

Yapika
Pen



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



ITEM 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CARREGADEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	60,00	96.000,00
ITEM 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PÁ MECÂNICA	Locação de 835 (oitocentos e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	100,00	83.500,00
ITEM 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MINI PÁ MECÂNICA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	70,00	112.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 659.820,00					



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal
Fls. 107



Prefeitura Municipal Boca da Mata
Fls. 39

LOTE 02 – MÁQUINA COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA

ITEM 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	80,00	128.000,00
ITEM 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	80,00	128.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 256.000,00					

LOTE 03 – CAMINHÃO

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m³, os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	01	14.500,00	14.500,00	145.000,00
ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE	QUANT.	PREÇO	PREÇO	PREÇO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



	DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	MEDIDA	Estimada EXIGIDA	UNIT. (R\$)	MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m³, os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	02	12.000,00	24.000,00	240.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 12 m³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m³; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	8.100,00	40.500,00	405.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 12 m³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m³; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	6.600,00	19.800,00	198.000,00
ITEM 05						

Handwritten signature and scribbles.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura
Fls. 109
7/2013



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 6 m³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m³; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	6.600,00	13.200,00	132.000,00
ITEM 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO BOMBEIRO	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município.	mês	01	6.500,00	6.500,00	65.000,00
ITEM 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	5.200,00	10.400,00	104.000,00
ITEM 08						



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$) 42
VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	3.950,00	7.900,00	79.000,00
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 1.368.000,00						

LOTE 04 - LOTAÇÃO (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)

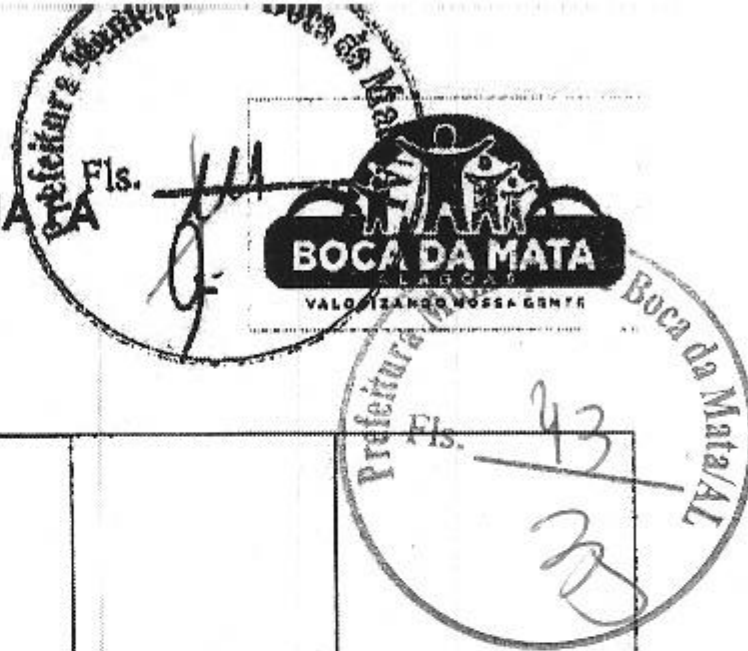
ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	04	6.970,00	27.880,00	278.800,00
ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), sem condutor,	mês	02	5.200,00	10.400,00	104.000,00

[Handwritten signatures]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



	com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.					
--	--	--	--	--	--	--

ITEM 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/Maceió/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	13.200,00	132.000,00	1.320.000,00

ITEM 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/Maceió/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	11.700,00	117.000,00	1.170.000,00

ITEM 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO	Locação mensal de	mês	20	7.020,00	140.400,00	1.404.000,00

Handwritten signature and initials.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



ÔNIBUS	veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.					
--------	--	--	--	--	--	--

ITEM 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	05	4.300,00	21.500,00	215.000,00

ITEM 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	03	7.800,00	23.400,00	234.000,00

ITEM 08

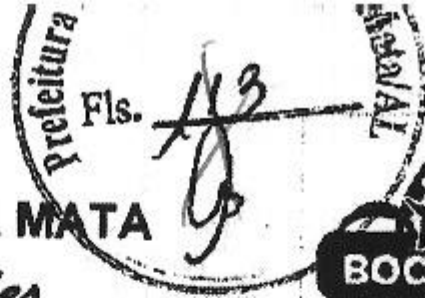
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE	QUANT.	PREÇO	PREÇO	PREÇO
------	---------------	----------	--------	-------	-------	-------

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



	DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	MEDIDA	Estimada EXIGIDA	UNIT. (R\$)	MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km. sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	02	6.660,00	13.320,00	133.200,00

ITEM 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município.	mês	05	6.900,00	34.500,00	345.000,00

VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 5.204.000,00 (cinco milhões, duzentos e quatro mil)

LOTE 05 – LOTAÇÃO (TIPO KOMBI OU SIMILAR E VAN)

ITEM 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO LOTAÇÃO	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bi-combustível; com condutor e fornecimento de combustível para média de 100km/dia,	mês	20	5.850,00	117.000,00	1.170.000,00

Handwritten signatures and marks



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



	com capacidade para 12 passageiros; Que ficará a serviços do Município.					
--	---	--	--	--	--	--

ITEM 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	5.050,00	50.500,00	505.000,00



ITEM 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, para viagens Inter municipais; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	4.500,00	45.000,00	450.000,00

ITEM 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO	Locação mensal de	mês	08	6.090,00	48.720,00	487.200,00

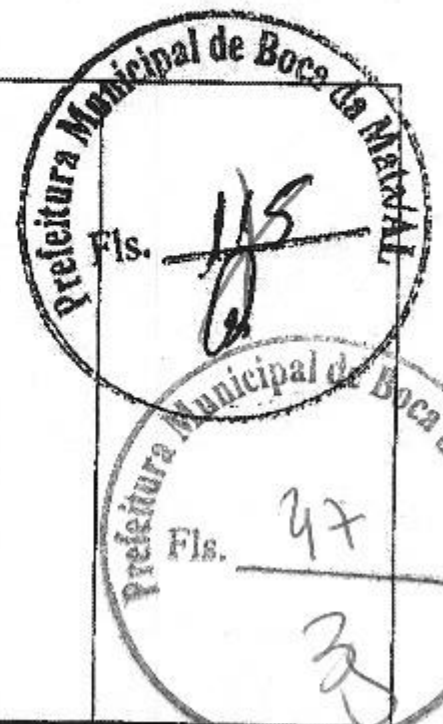
Processo Apensado nº 725-031/2014
Processo Principal nº 0318-009/2013
Contrato nº PP008/2013



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



VAN	veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, combustível Diesel; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.					
-----	--	--	--	--	--	--



ITEM 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MINI-VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bi-combustível, ar condicionado, Capacidade para 06 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	4.800,00	24.000,00	240.000,00
VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ 2.852.200,00						

LOTE 06 - AMBULÂNCIA

ITEM 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	Veículo tipo furgão locação mensal, média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicombustível ou gasolina, motorização mínima de	mês	02	10.500,00	21.000,00	210.000,00

Processo Apensado nº 725-031/2014
 Processo Principal nº 0318-009/2013
 Contrato nº PP008/2013



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



	<p>1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a ré, cor branca (pintura sólida), demais especificações mínimas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Divisória e teto em PRFV (Poliéster reforçado com fibra de vidro); ▪ Compartimento para armazenamento de medicamentos; ▪ Maca retrátil com cintos de segurança; ▪ Banco para acompanhantes com cinto de segurança; ▪ Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio; ▪ Sirene eletrônica; ▪ Adesivo Ambulância e cruz vermelha; <p>Sistema de ventilação e iluminação no ambiente do paciente; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.</p>					<p align="center"> Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL Fls. 46 </p> <p align="center"> Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL Fls. 48 </p>
VALOR TOTAL LOTE 06 R\$ 210.000,00						

LOTE 07 - VEÍCULO TIPO PICK-UP

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor, ar condicionado, motor a Diesel, capacidade para 04 (pessoas), 04 (quatro) portas; Que	mês	03	5.400,00	16.200,00	162.000,00

Processo Apensado nº 725-031/2014
 Processo Principal nº 0318-009/2013
 Contrato nº PP008/2013

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 49



ficará a serviços do Município.						
ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado veículo, média de 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	4.200,00	8.400,00	84.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado, motor bi-combustível, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	3.600,00	7.200,00	72.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bi-combustível, 02 (duas) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	07	3.000,00	21.000,00	210.000,00

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 49



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ 528.000,00

LOTE 08 – VEÍCULO POPULAR TIPO PASSEIO

ITEM 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO POPULAR	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio, motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bi-combustível, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	30	2.823,00	84.690,00	846.900,00
VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ 846.900,00						

LOTE 09 – MOTOCICLETA

ITEM 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MOTOCICLETA	Locação mensal de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bi-combustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas; Que ficará a serviços do Município.	mês	15	700,00	10.500,00	105.000,00
VALOR TOTAL LOTE 09 R\$ 105.000,00						

Yolanda



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO APENSADO Nº 528-020/2015
PROCESSO PRINCIPAL Nº 0318-009/2013
CONTRATO Nº PP008/2013

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA JENILDA GOMES DA SILVA - ME.

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.194.877/0001-59, com sede na Rua João Carlos Cabral, nº 159, Centro, CEP 57.150-000, no Município de Pilar, Alagoas, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Jenilda Gomes Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 787.188 SSP/AL e CPF nº 576.661.484-53, na forma do Processo nº 528-020/2015 apensado aos autos do Processo nº 0318-009/2013 que contém o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 008/2013-SRP**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de locação de máquinas e veículos, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente e a renovação do valor contratado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **10 (dez) meses**, contados a partir de 10/06/2015, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada: Estrutura Programática: **03.0220.2003** (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito); **06.0550.2013** (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Administração); **07.0660.2014** (Secretaria Municipal

Processo Apensado nº 528-020/2015
Processo Principal nº 0318-009/2013
Contrato nº PP008/2013



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação



de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Planejamento e Finanças); **08.0770.8001** (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Assistência Social); **09.0771.8018** (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serv. de Convivência e Fort. De Vinc.com crianças e adolescentes); **09.0771.8020** (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serv. de Convivência e Fort. De Vinc.com adolescentes de 15-17); **09.0771.8023** (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social); **09.0771.8024** (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção dos Serv. de Prof. e Atend. Especializados a indivíduos – PAIF - CREAS); **09.0771.8028** (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Centro de Ref.de Assist. Social - CRAS); **09.0771.8029** (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF - CRAS); **09.0771.8030** (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD); **09.0771.8031** (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do IGD/SUAS); **09.0771.8032** (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa Nac. de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho); **09.0772.8035** (Fundo Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Manutenção do Fundo dos Direitos da Infância e do Adolescente – FIA); **11.0990.6001** (Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção da Sec. Municipal de Saúde); **11.0991.6004** (Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde); **11.0991.6006** (Fundo Municipal de Saúde – Bloco de Atenção Básica - PAB FIXO); **10.0880.2021** (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Sec de Infraestrutura); **10.0880.2022** (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção Do Setor de Limpeza e Conservação Urbana); **13.1010.4004** (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação); **13.1010.4005** (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades de Transporte Escolar do Ensino Fundamental); **13.1010.4008** (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades de Transporte Escolar do Ensino Infantil); **13.1010.4032** (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção do Transporte Escolar Financiado pelo Estado - GEITE); **13.1012.4019** (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL); **13.1012.4023** (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF); **13.1012.4022** (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Das atividades com Recurso do Salário Educação - QSE); **14.1011.4011** (Fundo Municipal de Educação FUNDEB - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – 40%); **14.1011.4012** (Fundo Municipal de Educação FUNDEB - Manutenção das atividades do Ensino infantil – 40%); **15.1111.2023** (Secretaria Municipal de Cultura – Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Cultura); **17.1313.2031** (Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo – Manutenção das ativ. Da Sec. de Ind. Com. e Turismo); **16.1212.2028** (Secretaria Municipal de De Esp. Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ativ. Da Sec. Mun. De Esp. Lazer Promoções e Juventude); **18.1414.2040** (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec. de Agricultura); **19.1515.2047** (Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Manutenção das ativ. Da Sec. Municipal de Meio Ambiente); **20.1616.2049** (Secretaria Municipal de Transporte e Transito – Manutenção das ativ. Da Sec. de Transporte e Trânsito); **Elemento de despesa:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lida e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Boca da Mata/AL, 09 de junho de 2015.

Gustavo Dantas Feijó – Prefeito
Pela CONTRATANTE

Jenilda Gomes Lima
Pela CONTRATADA





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



Ofício nº 125/2016-SMA

Boca da Mata/AL, em 30 de Março de 2016.

À Ilma. Sra.

Jenilda Gomes Lima
JENILDA GOMES LIMA - ME
(CNPJ nº 03.194.877/0001-59)

Assunto: **Prorrogação contratual**

Prezada senhora,

Por meio do presente, manifestamos o interesse deste município em prorrogar, pelo período de **10 (dez) meses**, o **Contrato nº PP008/2013** celebrado com esta empresa, visando dar continuidade à execução dos serviços que compõem o objeto do referido instrumento contratual.

Para tanto, solicitamos que essa renomada empresa, na qualidade de contratada, se manifeste acerca de seu interesse pela prorrogação acima mencionada, a fim de que seja verificada se tal medida afigura-se vantajosa para nossa administração para, assim, darmos prosseguimento à prorrogação ora pleiteada.

Atenciosamente,

Fernando Augusto de Araujo Jorge
Secretário Mun. Administração

CNPJ 03.194.877/0001-59
JENILDA GOMES LIMA - ME
· ÔMEGA LOCAÇÃO E TERCERIZAÇÃO
Rua Iris Alagoense, 839 - Sala 2
Farol - CEP 57051-370
Maceió - AL

Recebemos o presente em: 30/03/2016

Jenilda Gomes Lima
Identificação e assinatura do receptor



Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME
CNPJ: 03.194.877/0001-59
ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL
CEP: 57051-370
FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171
E-MAIL: omegamaceio@gmail.com



Maceió/AL, 31 de Março de 2016

Presado Senhor,
Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Em resposta ao ofício nº125/2016-SMA do Município de Boca da Mata/AL.

Venho através deste, informar interesse em continuar realizando a prestação de serviços de Locação de Veículos junto a este município. Aproveito para encaminhar a documentação Solicitando.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



CNPJ 03.194.877/0001-59
JENILDA GOMES LIMA - ME
ÔMEGA LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO
Rua Iris Alagoense, 839 - Sala 2
Farol - CEP 57051-370
Maceió - AL

Jenilda Gomes Lima
JENILDA GOMES LIMA
Sócio (a) Proprietário (a)
CPF 576.661.484-53
RG 787.188 SSP/AL

RUA ÍRIS ALAGOENSE, 839 FAROL - MACEIÓ/AL
CEP 57051-370
FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523
E -MAIL: omegamaceio@gmail.com

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JENILDA GOMES LIMA

PILAR/AL

BRASILEIRA

CASADA

JOSE PEDRO DE LIMA E MARIA DE LOURDES GOMES LIMA.

14/07/1968

COMÉRCIANTE

015 7 6 6 6 1 4 8 4 5 3

787.188

SSP/AL

AL

RUA - JOÃO CARLOS CABRAL, Nº 159 - CENTRO - PILAR/AL.



não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impedem de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 3 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTRA FIRMA
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 6 - CANCELAMENTO DE FILIAL
- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- 10 - ABERTURA DE FILIAL
- 11 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 12 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 13 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 JENILDA GOMES LIMA

04

05

**06 RUA JOÃO CARLOS CABRAL Nº 159
CENTRO PILAR/AL**

07 CENTRO

08 5 7 1 5 0 0 0 0

PILAR

AL

09 7 0 0 0 0 0

SETE MIL REAIS

10 1 9 0 5 9 9

11

12

**TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR,
URBANO.**

13	6	0	2	3	2
14					0
15					9
16					7
17					5

19/05/99

Jenilda Gomes Lima

18

**O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE
PREVISTO NO INCISO II DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 8.864 DE /
24/03/1994.**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1140 - João Pessoa - PB - Tel: (51) 3244-5494 - Fax: (51) 3244-5494
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º e 8º da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Estadual nº 7.217/2008, autêntico a presente manifestação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência desta ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cod. 20871203130928060703-1
12-03-2013 09:27:55

Bel. Valter Azevedo de Azevedo Bastos
Tutor - Oficial de Registro

501168001775W 805 828 103001

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher os campos de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria Conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 8º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Assinatura]
Bel. Valber Azevedo de França Cavalcanti
Titular - Oficial do Registro

Cod. 20871203130928060703-2
12-03-2013 09:27:55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2015 às 09:07:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b59fc0add8e95dee2caaecef30826b4f3eb0511e66ead577f120a5e217e73db354d6b3e38b952600251ee92fe603170ffa719fa982d427afda9929265b5b465e7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JENILDA GOMES LIMA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

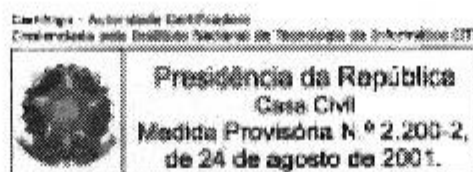
Esta certidão tem a sua validade até: 29/05/2016 às 02:50:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 137945

Código de Controle da Autenticação:

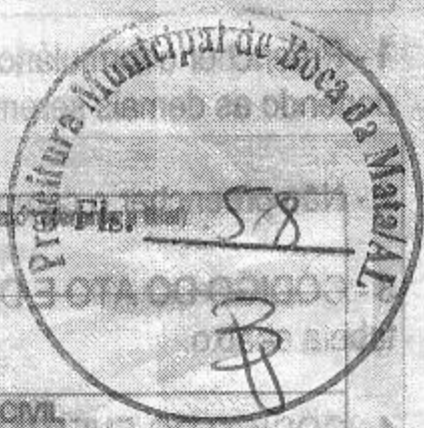
20871203130928060703-1 a 20871203130928060703-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
 NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 271,0089440,5		NOME DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas)					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL
FILHO DE (pai)			(mãe)		
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
IDENTIDADE (número)		órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)				NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO				UF	

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESARIAL JENILDA GOMES LIMA			

LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
	Atividade principal
	Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
DATA 19/05/1999	03.194.877/0001-59	NIRE anterior		1-SIM 3-NÃO
19/05/1999	ASSINATURA DO TITULAR			

Jenilda Gomes Lima

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO: PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE
 AUTENTICAÇÃO:

O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE PREVISTO NO II DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 24/03/1994.



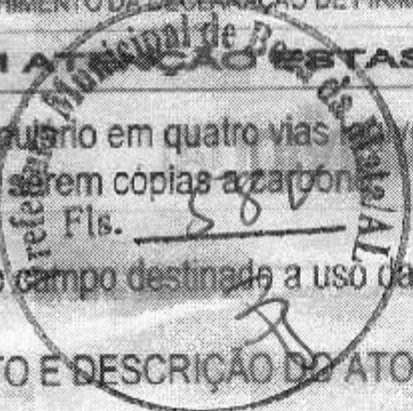
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 DESDE 1888
 Rua 15 de Novembro, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-1111
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os Artigos 7º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 7270/08 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 20871203130927300686-1
12-03-2013 09:27:19

19/05/1999

Jenilda Gomes Lima

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias iguais, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a partir da original.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.



CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
001	CONSTITUIÇÃO								
002	ALTERAÇÃO								
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL								
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)								
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL								
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE								
024	<p>99/006694-0 10 Jun 1999 10156 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DAS ALAGOAS 27 1 0089440 5 Atos: 105 JENILDA GOMES LIMA</p> <table border="1"> <tr> <td>Previsto</td> <td>Recolhido</td> </tr> <tr> <td>JUNTA (GR) 17,00</td> <td>17,00</td> </tr> <tr> <td>DNRC (DARF) 2,05</td> <td>2,05</td> </tr> </table>	Previsto	Recolhido	JUNTA (GR) 17,00	17,00	DNRC (DARF) 2,05	2,05		
Previsto		Recolhido							
JUNTA (GR) 17,00		17,00							
DNRC (DARF) 2,05		2,05							
025									
026									
027									
028									
029									
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF								
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF								
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS								
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS								
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS								
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF								
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF								
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF								
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF								
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF								
003	EXTINÇÃO								
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL								
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL								
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL								
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS								
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPA- (somente mudança de ordem das atividades- sem alteração do objeto)								
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO								

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CODIGO DE ATIVIDADE DESCRITA NO OBJETO, conforme tabela anexa

6 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS, se houver, conforme tabela anexa

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - DESDE 1888

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 17, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 3.721/2008, autentico a presente averbação digitalizada, reprodução fiel do original, em conformância com o disposto no Regulamento e Estatuto do Cartório.

Cod. 20871203130927300686-2
 12-03-2013 09:27:19

Bel. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular - Oficial do Registro

Handwritten signature and date: 11-02-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2015 às 09:02:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b59fc0add8e95dee2caaecef30826b4f321af8b2a8fccfc36ecdb84cd347c6d8b4d6b3e38b952600251ee92fe603170ff054fe1ceba867a7eb3d464aaaa4c1c11

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JENILDA GOMES LIMA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

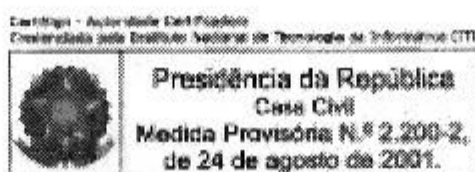
Esta certidão tem a sua validade até: 29/05/2016 às 02:50:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 137941

Código de Controle da Autenticação:

20871203130927300686-1 a 20871203130927300686-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2710089440-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JENILDA GOMES LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSE PEDRO DE LIMA		(mãe) MARIA DE LOURDES GOMES LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-07-1968	IDENTIDADE número 787.188	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 576.661.484-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) JOAO CARLOS CABRAL		NÚMERO 159	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PILAR	UF AL		
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:</p>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JENILDA GOMES LIMA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA IRIS ALAGOENSE		NÚMERO 126	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FAROL	CEP 57051-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) 2010
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4921-3/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Transporte rodoviário de passageiros regular municipal urbano (5320-0/02) serv. de entrega rápida, serv. de transp. de passageiros e locação de automóveis c/motorista, serv. de transp. de passageiros, transp. rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional. (4924-8/00) transp. escolar, (4399-1/04) serviços e fornecimento de equip. para transp. de cargas e pessoas para uso em obras. (7739-0/99) aluguel de outras máquinas e equip. comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. serv. prestados princ. as empresas em segurançaem geral e serv. gerais.		
Atividades secundárias 4923-0/02 9607-7/01 9601-7/02 4923-0/02			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27-01-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.750.478/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Jenilda Gomes Lima ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL EXIBIÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE PROFISSIONAL	
DATA DA ASSINATURA 04-05-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jenilda Gomes Lima</i>		



2710089440-5

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESDE 1889
R. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Titular: Olegário Azevedo Bastos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS

REGISTRO EM: 25/05/2010 SOB Nº: 27600148855
Protocolo: 10/01/0799-0, DE 10/05/2010

1 0089440 5
GOMES LIMA - ME

Cod. 20871203130927400233-1
12-03-2013 09:27:28

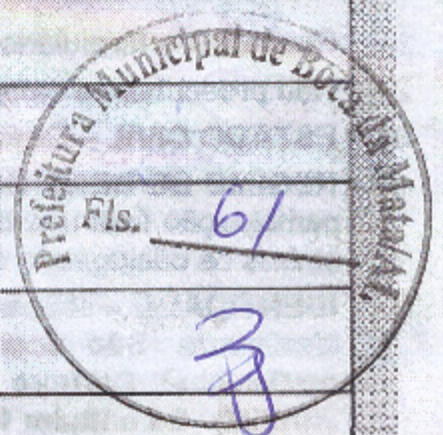
Miriam Ferreira Taboza
MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2710089440-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JENILDA GOMES LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSE PEDRO DE LIMA		(mãe) MARIA DE LOURDES GOMES LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-07-1968	IDENTIDADE número 787.188	Orgão emissor SSP	CPF (número) AL 576.661.484-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) JOAO CARLOS CABRAL			NÚMERO 159
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PILAR	UF AL		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JENILDA GOMES LIMA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IRIS ALAGOENSE			NÚMERO 126
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FAROL	CEP 57051-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS
---	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) unidade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4744-0/99	comercio varejista de materiais de construção em geral
4313-4/00	locação de maquinas de terraplanagem com operador
7732-2/01	aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes.
4921-0/01	transporte rodoviario de passageiros regular municipal urbano
7711-0/00	Locação de automovel sem condutor

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27-01-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.750.478/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	--	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jenilda Gomes Lima ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 04-05-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jenilda Gomes Lima</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.6434 http://www.azevedobastos.net.br AUTENTICAÇÃO DIGITAL De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. IV, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cod. 20871203130927400233-3 12-03-2013 09:27:28 Bel Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti	

Portaria nº 006/2010-JUCEAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Rua: ...
 Tel: (51) 3244-5443 Fax: (51) 3244-5484
 e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Assinatura de Valber Azevedo de Arantes Cavalcanti
 Titular - Oficial do Registro

Cod. 20871203130927400233-4
 12-03-2013 09:27:28

Assinatura a ser feita a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2015 às 09:04:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b59fc0add8e95dee2caacef30826b4f3f9e07cd3dff97657deeeb35097b
b08804d6b3e38b952600251ee92fe603170ff4e09e303b5ac797bc6f35583445d1ee6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JENILDA GOMES LIMA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

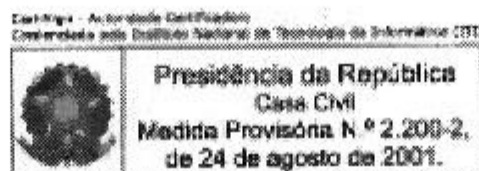
Esta certidão tem a sua validade até: 29/05/2016 às 02:50:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 137942

Código de Controle da Autenticação:

20871203130927400233-1 a 20871203130927400233-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27100894405		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JENILDA GOMES LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BEVS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE PEDRO DE LIMA		(mãe) MARIA DE LOURDES GOMES LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1968	IDENTIDADE (número) 787188	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 576.661.484-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOAO CARLOS CABRAL			NÚMERO 159
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.150-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial) 145
MUNICIPIO PILAR			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JENILDA GOMES LIMA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOAO CARLOS CABRAL			NÚMERO 159
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.150-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial) 145
MUNICIPIO PILAR	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4921301 Atividade secundária 4923002 9601702 4744099 4313400 7732201 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS REGULAR MUNICIPAL URBANO(5320-0/02) SERV DE ENTRGA RAPIDA, SERV. DE TRANS. DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS C/MO TORISTA, SERV. DE TRANSP. DE PASSAGEIROS, TRANSP. RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL.(49 24-8/00) TRANSP. ESCOLAR. (4399-1/04) SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIP. PARA TR ANSP. DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.(7739-0/99)ALUGUEL DE MAQUIN AS E EQUIP. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERA DOR, SERV. PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS EM SEGURANÇA GERAL E SERV. GERA IS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03194877000159	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 27/05/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jenilda Gomes Lima - ME</i>		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2011 SOB Nº. 27600167668
 Protocolo: 11/016399-0, DE 03/06/2011



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Rua Epitácio Pessoa, 1142 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244.4644
 cartorio@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os Artigos 1º, 2º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42 da Lei Federal nº 935-1994 (Lei nº 935-1994) e da Lei Estadual nº 721-2009, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. 20871203130927470358-1
 12-03-2013 09:27:35

27 1 0089440 5
 GOMES LIMA - ME

Miriam Ferreira Taboza
MIRIAM FERREIRA TABOZA
 SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2015 às 09:04:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b59fc0add8e95dee2caaecef30826b4f3e6540959e4e981aec5a19edd1f253c3b4d6b3e38b952600251ee92fe603170ff8a223645e91ffa024ba64f023375055a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JENILDA GOMES LIMA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

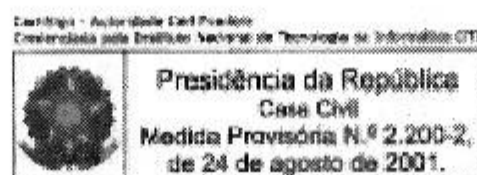
Esta certidão tem a sua validade até: 29/05/2016 às 02:50:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 137943

Código de Controle da Autenticação:



20871203130927470358-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





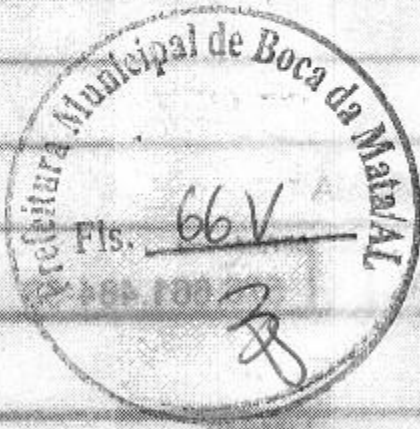
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27100894405		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JENILDA GOMES LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE PEDRO DE LIMA		(mãe) MARIA DE LOURDES GOMES LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1968	IDENTIDADE (número) 787.188	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 576.661.484-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOÃO CARLOS CABRAL			NÚMERO 159
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 145
MUNICÍPIO PILAR			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JENILDA GOMES LIMA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOÃO CARLOS CABRAL			NÚMERO 159
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 145
MUNICÍPIO PILAR	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4921301 Atividade secundária 3811400 3812200 4120400 4211102 4213800 4221903	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM INTINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS D E URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLANA GEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIM ENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJI STA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESS ÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMEN		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/05/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03194877000159	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) JENILDA GOMES LIMA ME			
DATA DA ASSINATURA 14/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jenilda Gomes Lima		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<p>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5404 • Fax (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.net.br</p> <p>AUTENTICAÇÃO DIGITAL</p> <p>De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</p> <p>Cod. 20871203130927580640-1 12-03-2013 09:27:47</p>			
		AL1201203602503	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27100894405		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JENILDA GOMES LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSÉ PEDRO DE LIMA		(mãe) MARIA DE LOURDES GOMES LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1968	IDENTIDADE (número) 787.188	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF(número) 576.661.484-53		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOÃO CARLOS CABRAL		NÚMERO 159	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 145
MUNICÍPIO PILAR			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JENILDA GOMES LIMA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOÃO CARLOS CABRAL		NÚMERO 159	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 145
MUNICÍPIO PILAR	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4921301 Atividade secundária 4221905 4313400 4330404 4399104 4744099 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO TOS PARA ESCRITÓRIO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PA RA FINS RECREATIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/05/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03194877000159	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) JENILDA GOMES LIMA ME			
DATA DA ASSINATURA 14/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jenilda Gomes Lima		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		"CONFERE COM O ORIGINAL"	
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404 http://www.azevedobastos.net.br AUTENTICAÇÃO DIGITAL De acordo com os Artigos 1º, 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cod. 20871203130927580640-3 12-03-2013 09:27:47 Bel. Valber Azevedo de Alencar Cavalcanti Titular - Oficial de Registro - Matr. 1145			
		 AL1201203602503	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
 Certifico o Registro em: 25/07/2012 Sob Nº 20120273780
 Protocolo 12/027378-0 de 09/07/2012 com NIRE 27100894405
 JENILDA GOMES LIMA - ME
 Chancela: DFD3-DDEF-298D-09A9-DB26-8842-65A2-C1A1-9DE6-D253

Maceió, 25/07/2012

[Handwritten Signature]
 ALBERTO BARRAL DE ARAUJO



CONFERE COM O ORIGINAL

[Faint, mirrored text from the reverse side of the document, including names like MARIA DE LOURDES and JENILDA GOMES LIMA ME.]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 • João Pessoa - PB • Tel: (51) 3244 5404 • Fax (51) 3244-5404
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

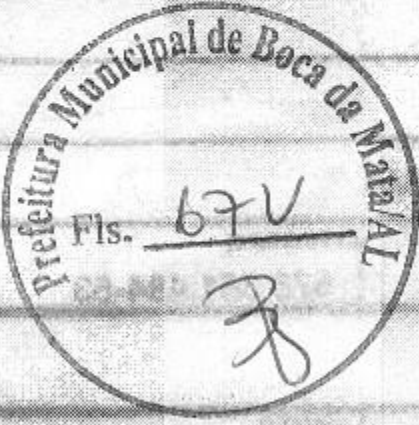
[Handwritten Signature]
 Bel Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular - Oficial do Registro

Cod. 20871203130927580640-4
 12-03-2013 09:27:47

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
 Certifico o Registro em: 25/07/2012 Sob Nº 20120273780
 Protocolo 12/027376-0 de 09/07/2012 com NIRE 27100894405
 JENILDA GOMES LIMA - ME
 Chancela: DFD3-DDEF-298D-09A9-DB26-8842-65A2-C1A1-9DE6-D253

Maceió, 26/07/2012

[Handwritten Signature]
 NOTÁRIO ALBERTO BARRA DE ARAÚJO



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax (53) 3244-5404
 http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal nº 935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual nº 7.211/2008 autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Handwritten Signature]
 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro

Cod. 20871203130927580640-6
 12-03-2013 09:27:47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2015 às 09:05:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b59fc0add8e95dee2caaecef30826b4f3fb3d099799c11d306361030661
589e3c4d6b3e38b952600251ee92fe603170ff7e31b7d64fa7ef0f4fafa17d25bbb9f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JENILDA GOMES LIMA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

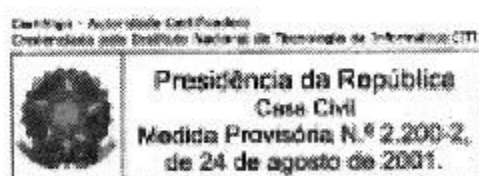
Esta certidão tem a sua validade até: 29/05/2016 às 02:50:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 137944

Código de Controle da Autenticação:

20871203130927580640-1 a 20871203130927580640-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

JENILDA GOMES LIMA - ME

NIRE

00894405

Último Arquivamento

Numero

20130575909

Data

08/10/2013

Numero Protocolo



140164847

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 8 de agosto de 2014

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

08/08/2014

Hora de Expedição

13:27:27

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

mpresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27100894405		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JENILDA GOMES LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSÉ PEDRO DE LIMA	(mãe) MARIA DE LOURDES GOMES LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1988	IDENTIDADE número 787188	Órgão emissor SEP	UF ALAGOAS CPF (número) 578 861 484-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA INDUSTRIAL CLIMÉRIO SARMENTO			NÚMERO 186
COMPLEMENTO EDF. MAR ABERTO APT 801	BAIRRO / DISTRITO JATIUCA	CEP 57036-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MACEIÓ			UF ALAGOAS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JENILDA GOMES LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA IRIS ALAGOENSE			NÚMERO 839
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO FAROL	CEP 57051370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MACEIÓ	UF ALAGOAS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4921301 Atividades secundárias 3800001,3800002,3811400,3812200,4120400,4211102,4213800,4221903,4221905,4313400,4330404,4399104,4744099,4781400,4782202,4789007,4923002,4924800,4930202,5223100,5320202,7111100,7112000,7711000,7719501,7731400,7732201,7739003.	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ESTACIONAMENTO, LAVA-JATO, LOCAÇÃO DE PAISIOS E TENDAS PARA EVENTOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/05/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03194877/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) X <i>Jenilda Gomes Lima</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jenilda Gomes Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>ninguém passo</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 08/10/2013 Sob N° 20130575909
Protocolo : 130575909 de 07/10/2013 NIRE: 27100894405
JENILDA GOMES LIMA - ME
Chancela : 758B22C0248534C00BD3454F66177B47CC6C8318
Maceió, 09/10/2013
Carlos Alberto Barros de Araújo
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral



Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CENTRO DE CURSAMENTOS E NOTAS

Rua do Imperador, 233 - Centro - CEP 5720-670

(RECONHECIMENTO DE FIRMA)

Reconheço por semelhança a firma de:

James Luiz

cuja qual(is) conferem com o padrão depositado em cartório
em nome do que dispõe a resol. 13/99 de 10.11.99 do TCMAL
do Estado (AL) de 10 de 2013

testamento da verdade

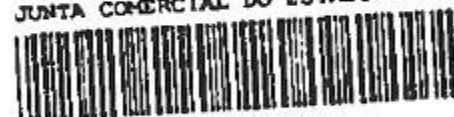
Wellington Luiz Pereira Casiano Barros
Oficial do Registro Civil
Substituto
Portaria 4997



Notas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



13/057590-9

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JENILDA GOMES LIMA

DOC. IDENTIF. / OUT. EMISSOR / UF: 387188 SSP AL

CPF: 076.561.484-93 DATA NASCIMENTO: 14/07/1968

RAÇÃO: JOSE PEDRO DE LIMA

MARIA DE LOURDES GOMES LIMA

PERMISSÃO: CONDUTORA RACIAIS: BRANCA CRI: B

Nº REGISTRO: 05012745189 VALOR: 02/08/2015 PRAZOS: 11/03/1992

PROIBIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 268497626

PROIBIDO PLASTIFICAR 268497626

LOCAL: MACHO, ALAGOAS DATA: 19/08/2015

47614474804
 AL009503461



CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58236-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-3494 - Fax: (51) 3244-3494

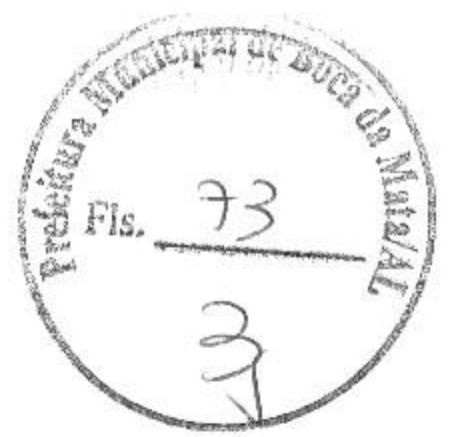
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 20872705151122460468-1; Data: 27/05/2015 11:22:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABN48684-2KSQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váiber de Miranda Cavalcanti
 Titular

1
5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2015 às 11:30:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b59fc0add8e95dee2caaecef30826b4f3f80a1d962b3a690d0899bca0cf50e64d6b3e38b952600251ee92fe603170ff42b96aa760da0dd366a30186015cf524

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JENILDA GOMES LIMA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

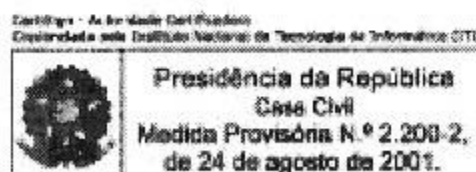
Esta certidão tem a sua validade até: 29/05/2016 às 02:50:41 (Dia/Mês/Ano)

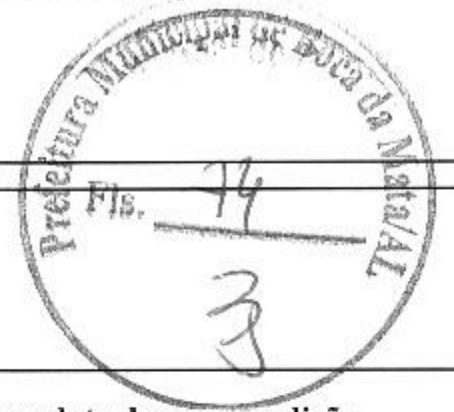
Código de Controle da Certidão: 379451

Código de Controle da Autenticação:

20872705151122460468-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

JENILDA GOMES LIMA - ME

Natureza Jurídica.: 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)

27100894405

C.N.P.J

03194877000159

Data de Arquivamento do Ato

Constitutivo

20/05/1999

Data de Início de Atividades

20/05/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

RUA IRIS ALAGOENSE, 839, SALA 02, FAROL, MACEIÓ - 57051370 - Alagoas

Atividades Econômicas

4921301 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL

3600601 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

3600202 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4782202 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

4920202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

5223100 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

5320202 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA

7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7719501 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS

7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Objeto Social

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL,
 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
 OBRAS DE TERRAPLANAGEM
 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
 TRANSPORTE ESCOLAR
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
 SERVIÇO DE ARQUITETURA, SERVIÇO DE ENGENHARIA
 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR;
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ESTACIONAMENTO, LAVA JATO, LOCAÇÃO DE PALCOS E TENDAS PARA EVENTOS.

**Capital Social**

R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 12/08/2015 00:00:00 Número: 20151274754

Ato: BALANCO

Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário(s)

JENILDA GOMES LIMA

Identidade : 787188 - SSP C.P.F. : 57666148453

Estado Civil : CASADO(A) Regime de Bens : COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Filiais

Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo



160046734

Local, Data

Maceió, quarta-feira, 2 de março de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 2 de março de 2016 as 18:20:27

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.194.877/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/05/1999

NOME EMPRESARIAL
JENILDA GOMES LIMA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OMEGA LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R IRIS ALAGOENSE

NÚMERO
839

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
57.051-370

BAIRRO/DISTRITO
FAROL

MUNICÍPIO
MACEIO

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
rensembrink@ig.com.br

TELEFONE
(82) 3221-6967 / (82) 3221-6967

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.194.877/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JENILDA GOMES LIMA - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R IRIS ALAGOENSE	NÚMERO 839	COMPLEMENTO SALA 02
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 57.051-370	BAIRRO/DISTRITO FAROL	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO rensembrink@ig.com.br	TELEFONE (82) 3221-6967 / (82) 3221-6967
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/02/2016** às **13:37:20** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03194877/0001-59
Razão Social: JENILDA GOMES LIMA ME
Nome Fantasia: OMEGA LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO
Endereço: R IRIS ALAGOENSE 839 SALA 02 / FAROL / MACEIO / AL / 57051-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2016 a 19/04/2016

Certificação Número: 2016032109312706725889

Informação obtida em 23/03/2016, às 09:06:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JENILDA GOMES LIMA - ME
CNPJ: 03.194.877/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:51:07 do dia 29/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2016.

Código de controle da certidão: **76B3.F83D.8F4B.05FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JENILDA GOMES LIMA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.194.877/0001-59

Certidão nº: 22290340/2016

Expedição: 29/02/2016, às 10:35:19

Validade: 26/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JENILDA GOMES LIMA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.194.877/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas**

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Arrecadação e Crédito Tributário

Maceió / AL

Segunda-feira, 29 de Fevereiro de 2016

Sistema para Emissão de Certidão Negativa de Débitos

GOVERNO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Certidão Negativa de Débitos**Razão Social:** JENILDA GOMES LIMA - ME - REGULAR**CNPJ :** 03194877000159

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **10:43:44** do dia **29/02/16**

Válida até 29/04/2016.

Código de controle da certidão: **DEBA-C6FF-9D42-A478**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao/>.

Certidão expedida gratuitamente.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 637 / 2016



Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 490529089

Identificação: 490529089

Contribuinte JENILDA GOMES LIMA ME	C.N.P.J./C.P.F. 03194877000159	Situação Cadastral Ativo
--	--	------------------------------------

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

RUA - ÍRIS ALAGOENSE, N°: 00839,
57051-370,
Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: FAROL

Cidade: MACEIO

Data Expedição 05/01/2016	Validade 04/05/2016	Nº Protocolo 0	Data Protocolo 05/01/2016
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

N.º De Autenticidade: C8A.BD7.BE3.801

Certificamos, com fundamento nas informações exaradas no processo Administrativo acima indicado, e as constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

Certidão emitida as 11:55:17 do dia 05/01/2016
 A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças,
 no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/smf/> ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SMF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social					C.M.C
JENILDA GOMES LIMA ME					901386485
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)					CNPJ/CPF
OMEGA LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO					03.194.877/0001-59
Natureza Jurídica					Data Início Atív.
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					20/5/1999
do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Prestação de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Não	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome
11087	576.661.484-53	JENILDE GOMES LIMA FARIAS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
RUA - ÍRIS ALAGOENSE	00839	57051-370	FAROL

Complemento	Município	UF
***	MACEIO	ALAGOAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	TI
40	49213	1 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL	P
	38122	0 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	S
41	41204	0 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	S
42	42111	2 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	S
42	42138	0 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	S
42	42219	3 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	S
42	42219	5 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	S
43	43134	0 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM	S
43	43304	4 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	S
43	43991	4 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS	S
47	47440	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	S
47	47610	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	S
47	47814	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	S
47	47822	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	S
47	47890	7 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	S
49	49230	2 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	S
49	49248	0 - TRANSPORTE ESCOLAR	S
53	53202	2 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	S
71	71111	0 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA	S
71	71120	0 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	S
77	77110	0 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	S
77	77195	1 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS	S
77	77322	1 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	S
77	77314	0 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	S
36	36006	2 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	S
36	36006	1 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	S
77	77390	3 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	S
52	52231	0 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	S
38	38114	0 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	S



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Maceió / AL

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2016

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.



Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF

Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ

Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE

Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL

242.70586-3

CNPJ/CPF

03.194.877/0001-59

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

INÍCIO DE ATIVIDADE

26/07/2012

OPTANTE PELO SIMPLES ?

NÃO

RAZÃO SOCIAL

JENILDA GOMES LIMA - ME

NOME DE FANTASIA

OMEGA LOCACAO E TERCEIRIZACAO

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA

4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal (PRINCIPAL)

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4313400 - Obras de terraplenagem

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5223100 - Estacionamento de veículos

5320202 - Serviços de entrega rápida

7111100 - Serviços de arquitetura

7112000 - Serviços de engenharia

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água

3600602 - Distribuição de água por caminhões

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

89 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R IRIS ALAGOENSE

NÚMERO

839

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

57051-370

BAIRRO/DISTRITO

FAROL

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/1/2016

Data de Emissão: **Quarta, 13 de Janeiro de 2016, às 13:42:40** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



|

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2016 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



COTAÇÃO DE PREÇOS

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão social: <i>J.G.S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP</i>	CNPJ: <i>11.968.506.000/05</i>
Endereço completo: <i>RUA BARÃO DE ATALAIA</i>	
E-mail: <i>JGS EMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM</i>	Fone/fax: <i>(82) 3265-2889</i>
Responsável: <i>JOSÉ GENIKSON SILVA DOS SANTOS</i>	Celular: <i>9.9901-7203</i>

2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MOTO NIVELADORA (PATROL)	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, Moto Niveladora, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	<i>119,90</i>	<i>49.878,40</i>
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	<i>176,00</i>	<i>73.216,00</i>
3	TRATOR DE ESTEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	<i>111,00</i>	<i>177.760,00</i>
4	TRATOR DE PNEU	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	<i>65,40</i>	<i>104.640,00</i>
5	CARREGADEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	<i>66,00</i>	<i>105.600,00</i>
6	PÁ MECÂNICA	Locação de 835 (oitocentas e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	<i>111,00</i>	<i>92.685,00</i>
7	MINI PÁ MECÂNICA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	<i>77,00</i>	<i>123.200,00</i>
8	TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	<i>87,20</i>	<i>139.520,00</i>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA

Mais trabalho por você

9	TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	88,00	140.800,00
---	--	--	------	----	-------	------------

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO MENSAL	PREÇO 10 MESES
10	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m ³ , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	01	16.095,00	160.950,00
11	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m ³ , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	02	26.160,00	261.600,00
12	CAMINHÃO 12 m ³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m ³ ; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	44.550,00	445.500,00
13	CAMINHÃO 12 m ³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m ³ ; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	21.978,00	219.780,00
14	CAMINHÃO 6 m ³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m ³ ; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	14.388,00	143.880,00
15	CAMINHÃO BOMBEIRO	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município.	mês	01	7.150,00	71.500,00
16	VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	11.544,00	115.440,00
17	VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor,	mês	02	8.611,00	86.110,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Administração



		com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.				
18	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	04	30.668,00	306.680,00
19	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	11.544,00	115.440,00
20	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	143.880,00	1.438.800,00
21	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	128.700,00	1.287.000,00
22	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	20	155.844,00	1.558.440,00
23	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	05	23.435,00	234.350,00
24	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	03	25.740,00	257.400,00
25	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, sem condutor, com	mês	02	14.785,20	147.852,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Administração



		capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.				
26	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município.	mês	05	37.605,00	376.050,00
27	VEÍCULO TIPO LOTAÇÃO	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bi-combustível; com condutor e fornecimento de combustível para média de 100km/dia, com capacidade para 12 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	20	128.700,00	1.287.000,00
28	VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	56.055,00	560.550,00
29	VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, para viagens Inter municipais; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	49.050,00	490.500,00
30	VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, combustível Diesel; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	mês	08	53.592,00	535.920,00
31	VEÍCULO MINI-VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bi-combustível, ar condicionado, Capacidade para 06 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	26.640,00	266.400,00
32	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	Veículo tipo furgão locação mensal, média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicombustível ou gasolina, motorização mínima de 1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a ré, cor branca (pintura sólida), demais especificações mínimas abaixo: ▪ Divisória e teto em PRFV (Poliéster	mês	02	22.890,00	228.900,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



		reforçado com fibra de vidro); <ul style="list-style-type: none">▪ Compartimento para armazenamento de medicamentos;▪ Maca retrátil com cintos de segurança;▪ Banco para acompanhantes com cinto de segurança;▪ Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio;▪ Sirene eletrônica;▪ Adesivo Ambulância e cruz vermelha; Sistema de ventilação e iluminação no ambiente do paciente; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.				
33	VEÍCULO TIPO PICK-UP	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor, ar condicionado, motor a Diesel, capacidade para 04 (pessoas), 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	17.820,00	178.200,00
34	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado veículo, média de 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	9.324,00	93.240,00
35	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado, motor bi-combustível, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	7.848,00	78.480,00
36	VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bi-combustível, 02 (duas) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	07	23.100,00	231.000,00
37	VEÍCULO POPULAR	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio, motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bi-combustível, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	30	93.159,00	931.590,00
38	MOTOCICLETA	Locação mensal de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bi-combustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas; Que ficará a serviços do Município.	mês	15	11.655,00	116.550,00





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



3 – CONDIÇÕES

Validade da proposta:

60 (sessenta) dias

Forma de pagamento:

Até 30 (trinta) dias

Local e data:

PILAR / AL, 28 / 03 / 2016

Assinatura do responsável:

José Genilson Silva dos Santos
J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ 11.968.506/0001-05
José Genilson Silva dos Santos
Sócio - Administrativo

Carimbo CNPJ

J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ 11.968.506/0001-05
José Genilson Silva dos Santos
Sócio - Administrativo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.968.506/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2010	
NOME EMPRESARIAL J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J G S EMPREENDIMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BARAO DE ATALIAIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO	
CEP 57.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PILAR	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (82) 3265-5328	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/01/2016** às **14:18:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.968.506/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/05/2010

NOME EMPRESARIAL
J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R BARAO DE ATALIAIA

NÚMERO
184

COMPLEMENTO

CEP
57.150-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PILAR

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(82) 3265-5328

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/01/2016 às 14:18:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



COTAÇÃO DE PREÇOS

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão social:	CNPJ:
STEPHANNY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.EPP	06.925.865/0001-45
Endereço completo:	
R. BENEDITO MASCARENHAS Nº 169 CENTRO SANTA LUZIA DO NORTE	
E-mail:	Fone/fax:
JANE.TAVARES@ROL.COM.BR	
Responsável:	Celular:
CRISTOVÃO CAVALCANTE WAUDERLEY JUNIOR	(82)98875-3297

2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MOTO NIVELADORA (PATROL)	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, Moto Niveladora, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	117,00	48.672,00
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	168,00	69.888,00
3	TRATOR DE ESTEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	105,00	168.000,00
4	TRATOR DE PNEU	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	63,00	100.800,00
5	CARREGADEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	63,00	100.800,00
6	PÁ MECÂNICA	Locação de 835 (oitocentas e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	106,00	88.510,00
7	MINI PÁ MECÂNICA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	75,00	120.000,00
8	TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	84,00	134.400,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

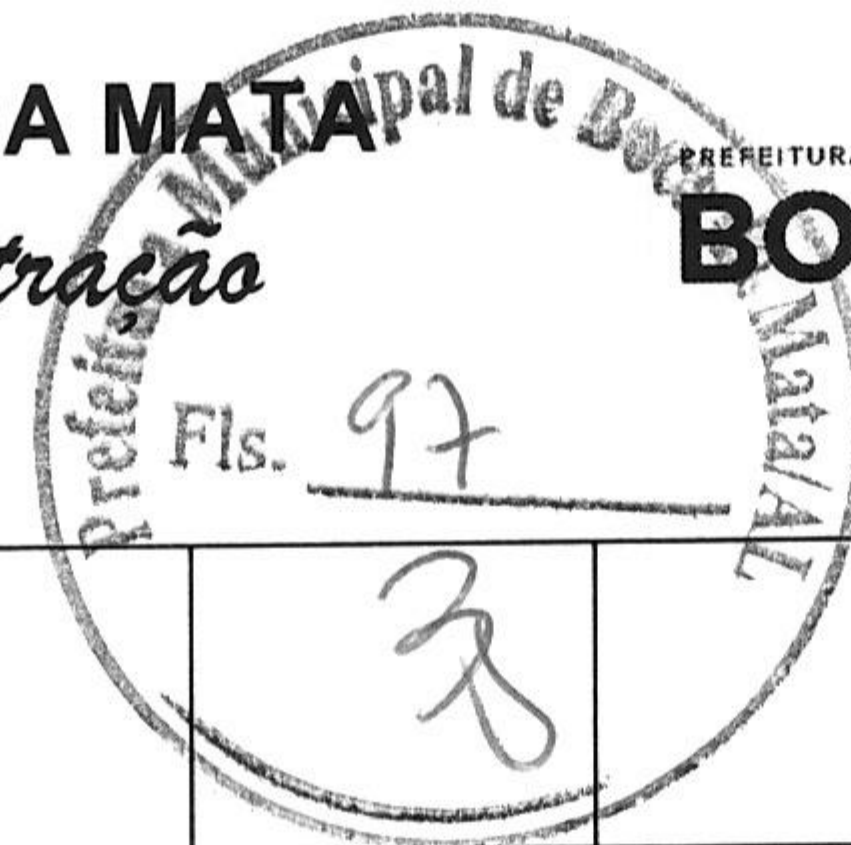
9	TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	84,00	134.400,00
---	--	--	------	----	-------	------------

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO MENSAL	PREÇO 10 MESES
10	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m ³ , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	01	15.225,00	152.250,00
11	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m ³ , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	02	30.450,00	304.500,00
12	CAMINHÃO 12 m ³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m ³ ; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	43.000,00	430.000,00
13	CAMINHÃO 12 m ³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m ³ ; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	25.800,00	258.000,00
14	CAMINHÃO 6 m ³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m ³ ; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	14.124,00	141.240,00
15	CAMINHÃO BOMBEIRO	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município.	mês	01	6.900,00	69.000,00
16	VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	11.128,00	111.280,00
17	VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor,	mês	02	8.370,00	83.740,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA

Mais trabalho por você

		com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.				
18	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	04	29.800,00	298.000,00
19	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	11.000,00	110.000,00
20	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	138.600,00	1.386.000,00
21	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	122.000,00	1.220.000,00
22	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	20	148.800,00	1.488.000,00
23	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	05	23.000,00	230.000,00
24	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	03	24.800,00	248.000,00
25	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, sem condutor, com	mês	02	13.900,00	139.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



		capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.				
26	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município.	mês	05	36.570,00	365.700,00
27	VEÍCULO TIPO LOTAÇÃO	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bi-combustível; com condutor e fornecimento de combustível para média de 100km/dia, com capacidade para 12 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	20	122.000,00	1.220.000
28	VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	54.000,00	540.000,00
29	VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, para viagens Inter municipais; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	47.700,00	477.000,00
30	VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, combustível Diesel; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	mês	08	51.100,00	511.000,00
31	VEÍCULO MINI-VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bi-combustível, ar condicionado, Capacidade para 06 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	25.300,00	253.000,00
32	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	Veiculo tipo furgão locação mensal, média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicombustível ou gasolina, motorização mínima de 1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a ré, cor branca (pintura sólida), demais especificações mínimas abaixo: ▪ Divisória e teto em PRFV (Poliéster	mês	02	22.000,00	220.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



		reforçado com fibra de vidro); ▪ Compartimento para armazenamento de medicamentos; ▪ Maca retrátil com cintos de segurança; ▪ Banco para acompanhantes com cinto de segurança; ▪ Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio; ▪ Sirene eletrônica; ▪ Adesivo Ambulância e cruz vermelha; Sistema de ventilação e iluminação no ambiente do paciente; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.				
33	VEÍCULO TIPO PICK-UP	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor, ar condicionado, motor a Diesel, capacidade para 04 (pessoas), 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	17.100,00	171.000,00
34	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado veículo, média de 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	8.900,00	84.000,00
35	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado, motor bi-combustível, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	7.600,00	76.000,00
36	VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bi-combustível, 02 (duas) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	07	22.500,00	225.000,00
37	VEÍCULO POPULAR	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio, motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bi-combustível, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	30	89.000,00	890.000,00
38	MOTOCICLETA	Locação mensal de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bi-combustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas; Que ficará a serviços do Município.	mês	15	11.000,00	110.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



3 – CONDIÇÕES

Validade da proposta:

60 (sessenta) dias

Forma de pagamento:

Até 30 (trinta) dias

Local e data:

SANTA LUZIA DO NORTE, 21/10/2016

Assinatura do responsável:

STEPHANNY AGENCIA DE VIAGENS
E TURISMO LTDA - EPP
Cristovão Cavalcanti Wanderley Júnior
Sócio Administrador
CPF 421.078.144-49

Carimbo CNPJ

INSC NO CAD ICMS
242.22898-4
STEPHANNY AGENCIA DE VIAGENS
E TURISMO LTDA - EPP
Rua Benedito Mascarenhas, 169
Centro
SANTA LUZIA DO NORTE - AL - CEP 57 130-000
CNPJ 06.925.865/0001-45

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.925.865/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2004
NOME EMPRESARIAL STEPHANNY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STEPHANNY LOCACOES E SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 97.00-5-00 - Serviços domésticos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BENEDITO MASCARENHAS	NÚMERO 169	COMPLEMENTO	
CEP 57.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO NORTE	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO JANE.TAVARES@BOL.COM.BR	TELEFONE (82) 8875-3297		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/03/2016





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Departamento de Compras



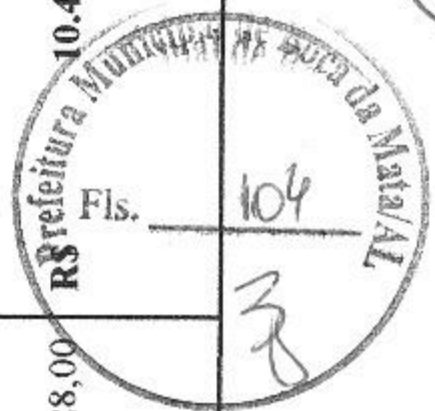
BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

MAPA DE PREÇOS						
Nº	FORNecedores	CNPJ/CPF	TELEFONE	CONTATO	VALIDADE DA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
1	JENILDA GOMES DE LIMA - ME	03.194.877/0001-59	3202-7016	JENILDA	60 DIAS	
2	JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP	11.968.506/0001-05	3265-1889	GENILSON	60 DIAS	
3	STEPHANNY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	06.925.865/0001-45	98875-3297	CRISTOVÃO	60 DIAS	

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	JENILDA	JGS	STEPHANNY	MENOR VALOR
1	MOTO NIVELADORA (PATROL)	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, Moto Niveladora, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	1	R\$ 110,00	R\$ 119,90	R\$ 117,00	R\$ 110,00
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	1	R\$ 160,00	R\$ 176,00	R\$ 168,00	R\$ 160,00
3	TRATOR DE ESTEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	2	R\$ 100,00	R\$ 111,00	R\$ 105,00	R\$ 100,00
4	TRATOR DE PNEU	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	2	R\$ 60,00	R\$ 65,40	R\$ 63,00	R\$ 60,00
5	CARREGADEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	1	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 63,00	R\$ 60,00
6	PÁ MECÂNICA	Locação de 835 (oitocentas e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	1	R\$ 100,00	R\$ 111,00	R\$ 106,00	R\$ 100,00
7	MINI PÁ MECÂNICA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	1	R\$ 70,00	R\$ 77,00	R\$ 75,00	R\$ 70,00
8	TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	1	R\$ 80,00	R\$ 87,20	R\$ 84,00	R\$ 80,00

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 103
7/16/2017

9	TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentas horas) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	1	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 84,00	R\$ 80,00
10	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m³, os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	1	R\$ 14.500,00	R\$ 16.095,00	R\$ 15.225,00	R\$ 14.500,00
11	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m³, os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	2	R\$ 24.000,00	R\$ 26.160,00	R\$ 30.450,00	R\$ 24.000,00
12	CAMINHÃO 12 m³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m³; Que ficará a serviços do Município.	mês	5	R\$ 40.500,00	R\$ 44.550,00	R\$ 43.000,00	R\$ 40.500,00
13	CAMINHÃO 12 m³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m³; Que ficará a serviços do Município.	mês	3	R\$ 19.800,00	R\$ 21.978,00	R\$ 25.800,00	R\$ 19.800,00
14	CAMINHÃO 6 m³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m³; Que ficará a serviços do Município.	mês	2	R\$ 13.200,00	R\$ 14.388,00	R\$ 14.124,00	R\$ 13.200,00
15	CAMINHÃO BOMBEIRO	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município.	mês	1	R\$ 6.500,00	R\$ 7.150,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.500,00
16	VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg. 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	2	R\$ 10.400,00	R\$ 11.514,00	R\$ 11.128,00	R\$ 10.400,00



Handwritten signature and date '30' in the top right corner of the page.

17	VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de veículo, méd. de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	2	R\$ 7.900,00	R\$ 8.611,00	R\$ 8.370,00	R\$ 7.900,00
18	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	4	R\$ 27.880,00	R\$ 30.668,00	R\$ 29.800,00	R\$ 27.880,00
19	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	2	R\$ 10.400,00	R\$ 11.544,00	R\$ 11.000,00	R\$ 10.400,00
20	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	R\$ 132.000,00	R\$ 143.880,00	R\$ 138.600,00	R\$ 132.000,00
21	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	R\$ 117.000,00	R\$ 128.700,00	R\$ 122.000,00	R\$ 117.000,00
22	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	20	R\$ 140.400,00	R\$ 155.844,00	R\$ 148.800,00	R\$ 140.400,00
23	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	5	R\$ 21.500,00	R\$ 23.435,00	R\$ 23.000,00	R\$ 21.500,00



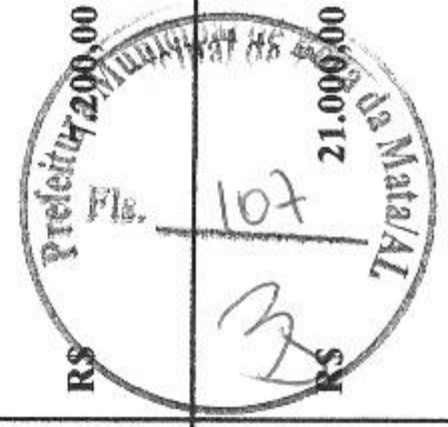
[Handwritten signature]

24	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, méd. de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	3	R\$ 23.400,00	R\$ 25.740,00	R\$ 24.800,00	R\$ 23.400,00
25	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	2	R\$ 13.320,00	R\$ 14.785,20	R\$ 13.900,00	R\$ 13.320,00
26	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município.	mês	5	R\$ 34.500,00	R\$ 37.605,00	R\$ 36.570,00	R\$ 34.500,00
27	VEÍCULO TIPO LOTAÇÃO	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bi-combustível; com condutor e fornecimento de combustível para média de 100km/dia, com capacidade para 12 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	20	R\$ 117.000,00	R\$ 128.700,00	R\$ 122.000,00	R\$ 117.000,00
28	VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	R\$ 50.500,00	R\$ 56.055,00	R\$ 54.000,00	R\$ 50.500,00
29	VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, para viagens Inter municipais; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	R\$ 45.000,00	R\$ 49.050,00	R\$ 47.700,00	R\$ 45.000,00
30	VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, combustível Diesel; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	mês	8	R\$ 48.720,00	R\$ 53.592,00	R\$ 51.100,00	R\$ 48.720,00



[Handwritten signature]

31	VEÍCULO MINI-VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bi-combustível, ar condicionado, Capacidade para 06 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	5	R\$ 24.000,00	R\$ 26.640,00	R\$ 25.300,00	R\$ 24.000,00
32	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	Veículo tipo furgão locação mensal, média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicombustível ou gasolina, motorização mínima de 1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a ré, cor branca (pintura sólida), demais especificações mínimas abaixo: Divisória e teto em PRFV (Poliéster reforçado com fibra de vidro); Compartimento para armazenamento de medicamentos; Maca retrátil com cintos de segurança; Banco para acompanhantes com cinto de segurança; Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio; Sirene eletrônica; Adesivo Ambulância e cruz vermelha; Sistema de ventilação e iluminação no ambiente do paciente; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	mês	2	R\$ 21.000,00	R\$ 22.890,00	R\$ 22.000,00	R\$ 21.000,00
33	VEÍCULO TIPO PICK-UP	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor, ar condicionado, motor a Diesel, capacidade para 04 (pessoas), 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	3	R\$ 16.200,00	R\$ 17.820,00	R\$ 17.100,00	R\$ 16.200,00
34	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado veículo, média de 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	2	R\$ 8.400,00	R\$ 9.324,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.400,00
35	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado, motor bi-combustível, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	2	R\$ 7.200,00	R\$ 7.848,00	R\$ 7.600,00	R\$ 7.200,00
36	VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bi-combustível, 02 (duas) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	7	R\$ 21.000,00	R\$ 23.100,00	R\$ 22.500,00	R\$ 21.000,00



[Handwritten signature]

37	VEÍCULO POPULAR	Locação mensal de veículo, méd. de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio, motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bi-combustível, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	30	R\$ 84.690,00	R\$ 93.159,00	R\$ 89.000,00	R\$ 84.690,00
38	MOTOCICLETA	Locação mensal de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bi-combustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas; Que ficará a serviços do Município.	mês	15	R\$ 10.500,00	R\$ 11.655,00	R\$ 11.000,00	R\$ 10.500,00


Rodolfo Barros

Responsável Setor de Compras

Boca da Mata/AL, 29 de março de 2016





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PROCESSO Nº 401-037/2016

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº PP008/2013, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DESPACHO

Considerando a necessidade de se manter a continuidade da prestação dos serviços de locação de veículos, imprescindíveis para o regular desempenho das atividades administrativas desta municipalidade, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitações adote todas as providências necessárias à prorrogação do Contrato Administrativo nº PP008/2013, nos termos constantes na inicial.

Outrossim, determino que o presente processo seja apensado aos autos do processo que deu origem à celebração do contrato em epígrafe.

Antes, sigam os autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para informar a existência de dotação orçamentária.

Boca da Mata/AL, 01 de abril de 2016.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria de Planejamento e Finanças



PROCESSO Nº 401-037/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Solicita prorrogação de contrato referente a prestação de serviços de locação de máquinas e veículos

Informamos que a referida despesa correrá por conta da unidade orçamentária:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
06.0550.2014 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
08.0770.8001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Assistência Social)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
08.0770.8003 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Conselho Tutelar)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
09.0771.8020 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serv de Convivência e Fort. De Vinc.com crianças e adolescentes)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
09.0771.8026 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serv. De Proteção e Atend. Especializado a Indivíduos – PAIF – CREAS)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
09.0771.8030 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF – CRAS)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
09.0771.8031(Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
09.0771.8032(Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do IGD/SUAS)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
09.0772.8036(Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Infância e Adolescência - FIA)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Sec de Infraestrutura)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
10.0880.2024 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção do Setor de Limpeza e Conservação Urbana)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
11.0990.6001(Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
11.0991.6006(Fundo Municipal de Saúde- Manut. Das atividades do Fundo Municipal de Saúde)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
11.0991.6008(Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica PAB FIXO)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
13.1010.4004(Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria de Planejamento e Finanças



atividades da Sec de Educação)	jurídica
13.1010.4005(Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
13.1010.4006(Secretaria Municipal de Educação- Manutenção do Transporte Escolar Financiado pelo Estado-GEITE)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
13.1010.4009(Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
13.1012.4020 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE Fundamental)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção das Atividades com Recursos do Salário Educação QSE)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
13.1012.4028 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE Infantil)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
13.1012.4024 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
14.1011.4012 (Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 40%)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
14.1011.4013 (Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Infantil FUNDEB 40%)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
16.1212.2030 (Secretaria Municipal de Esportes Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ativ. Da Secretaria Mun. de Esportes Lazer Promoções e Juventude)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
18.1414.2042 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec de Agricultura)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
20.1616.2051 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das ativ. Da Sec de Transporte e Trânsito)	3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica



A Comissão Permanente de Licitações para as devidas providências, evoluindo a Procuradoria Geral do Município para análise e parecer.

Em, 01 de abril de 2016.


Antônio Thiago Melo da Rocha

Secretário de Planejamento e Finanças



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO Nº: **401-037/2016**

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Administração**

ASSUNTO: **Celebração do 3º (terceiro) Aditivo ao Contrato nº 008/2013, para a prorrogação da prestação dos serviços contínuos de locação de veículos**

TERMO DE APENSAMENTO

Por este Termo, APENSA-SE estes autos ao **Processo de nº 0318-009/2013** que deu origem ao procedimento licitatório Pregão Presencial nº 008/2013, o qual resultou no Contrato nº PP008/2013 celebrado com a empresa JENILD GOMES LIMA – CNPJ nº 03.194.877/0001-59, tendo por objeto a prestação dos serviços contínuos de locação de veículos.

Ato contínuo, AUTUA-SE o presente processo, ora apensado, da inicial aos documentos que a seguem, pelo que, verifica-se conter nos autos os elementos necessários ao processamento do pleito confido na inicial.

CPL, em 04 de abril de 2016.

Bergson Araújo Leite
Presidente da CPL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 082/2015

Dispõe sobre substituição de membro da
Comissão Permanente de Licitações do Município
de Boca da Mata, Alagoas.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora de provimento de cargo efetivo Adna Antunes de Almeida, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município em substituição ao servidor Antonio Eraldo Gomes da Silva.

Art. 2º. Considerando a Substituição mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Bergson Araújo Leite – Presidente

Cristiane Honorato dos Santos Souza – Membro

Adna Antunes de Almeida – Membro

Art. 3º. As servidoras Adna Antunes de Almeida e Cristiane Honorato dos Santos Souza atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro o servidor Bergson Araújo Leite, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 16 dias do mês de março do ano de 2015.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicada, Registrada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2015.

FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO PRINCIPAL Nº: 0318-009/2013

PROCESSO APENSADO Nº: 401-037/2016

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Administração**

ASSUNTO: **Celebração do 3º (terceiro) Aditivo ao Contrato nº 008/2013, para a prorrogação da prestação dos serviços contínuos de locação de veículos**



DESPACHO

Analisando os autos do presente processo, certifica-se a existência de todos os elementos exigidos para o cumprimento das disposições do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, suficientes ao atendimento do pleito contido na inicial.

Outrossim, através da documentação constante nos autos, constata-se que a prorrogação em tela apresenta-se medida mais vantajosa para a Administração, em relação à realização de uma nova licitação.

Destarte, a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, condição prevista no instrumento contratual em sua cláusula nº 4.1.8, deverá ser comprovada pela contratada quando da emissão das notas fiscais, como condição de pagamento.

Isto posto, encaminhamos os autos à Procuradoria Jurídica para proceder ao exame e aprovação da minuta do termo de aditivo contratual anexa, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Em seguida, sigam os autos à apreciação do Chefe do Executivo Municipal a quem caberá a decisão final acerca da conveniência e oportunidade da presente prorrogação.

CPL, em 04 de abril de 2016.


Bergson Araújo Leite
Presidente da CPL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO APENSADO Nº 401-037/2016
PROCESSO PRINCIPAL Nº 0318-009/2013
CONTRATO Nº PP008/2013

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA JENILDA GOMES DA SILVA - ME.

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.194.877/0001-59, com sede na Rua Íris Alagoense, nº 839, sala 02, Farol, CEP 57.051-370, no Município de Maceió, Alagoas, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Jenilda Gomes Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 787.188 SSP/AL e CPF nº 576.661.484-53, na forma do Processo nº 401-037/2016 apensado aos autos do Processo nº 0318-009/2013 que contém o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 008/2013-SRP**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de locação de máquinas e veículos, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente e a renovação do valor contratado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **10 (dez) meses**, contados a partir de 08/04/2015, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação



Funcionais Programáticas: 06.0550.2014 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Administração); 08.0770.8001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Assistência Social); 08.0770.8003 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Conselho Tutelar); 09.0771.8020 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serv. de Convivência e Fort. De Vinc.com crianças e adolescentes); 09.0771.8026 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serv. De Proteção e Atend. Especializado a Indivíduos – PAIF – CREAS); 09.0771.8030 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF – CRAS); 09.0771.8031 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD); 09.0771.8032 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do IGD/SUAS); 09.0772.8036 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Infância e Adolescência - FIA); 10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Sec. de Infraestrutura); 10.0880.2024 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção do Setor de Limpeza e Conservação Urbana); 11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde); 11.0991.6006 (Fundo Municipal de Saúde - Manut. Das atividades do Fundo Municipal de Saúde); 11.0991.6008 (Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica PAB FIXO); 13.1010.4004 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades da Sec de Educação); 13.1010.4005 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental); 13.1010.4006 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção do Transporte Escolar Financiado pelo Estado-GEITE); 13.1010.4009 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil); 13.1012.4020 (Secretaria Municipal de Educação- Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE Fundamental); 13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação- Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção das Atividades com Recursos do Salário Educação QSE); 13.1012.4028 (Secretaria Municipal de Educação- Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE Infantil); 13.1012.4024 (Secretaria Municipal de Educação- Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF); 14.1011.4012 (Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 40%); 14.1011.4013 (Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Infantil FUNDEB 40%); 16.1212.2030 (Secretaria Municipal de Esportes Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ativ. Da Secretaria Mun. de Esportes Lazer Promoções e Juventude); 18.1414.2042 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec. de Agricultura); 20.1616.2051 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das ativ. Da Sec. de Transporte e Trânsito).

Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Boca da Mata/AL, xx de xxxxxxxx de xxxx.

Gustavo Dantas Feijó – Prefeito
Pela CONTRATANTE

Jenilda Gomes Lima
Pela CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP008/2013

Este documento é parte do termo aditivo ao contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa JENILDA GOMES DE LIMA ME, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na Planilha anexada.

LOTE 01 – MÁQUINAS

ITEM 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MOTO NIVELADORA (PATROL)	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, Moto Niveladora, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	110,00	45.760,00
ITEM 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	160,00	66.560,00
ITEM 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE ESTEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	100,00	160.000,00
ITEM 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



	PRODUTO(S)		EXIGIDA	(R\$)	(R\$)	
	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	60,00	96.000,00	119
ITEM 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
CARREGADEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	60,00	96.000,00	
ITEM 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
PÁ MECÂNICA	Locação de 835 (oitocentos e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	100,00	83.500,00	
ITEM 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
MINI PÁ MECÂNICA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	70,00	112.000,00	
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 659.820,00						



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação



LOTE 02 – MÁQUINA COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA

ITEM 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	80,00	128.000,00
ITEM 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	80,00	128.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 256.000,00					

LOTE 03 – CAMINHÃO

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m ³ , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	01	14.500,00	14.500,00	145.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação



ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m ³ , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	02	12.000,00	24.000,00	240.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 12 m ³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m ³ ; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	8.100,00	40.500,00	405.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 12 m ³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m ³ ; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	6.600,00	19.800,00	198.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação



ITEM 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 6 m ³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m ³ ; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	6.600,00	13.200,00	132.000,00
ITEM 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO BOMBEIRO	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município.	mês	01	6.500,00	6.500,00	65.000,00
ITEM 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	5.200,00	10.400,00	104.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



ITEM 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	3.950,00	7.900,00	79.000,00
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 1.368.000,00						

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 123

LOTE 04 – LOTAÇÃO (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	04	6.970,00	27.880,00	278.800,00
ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São	mês	02	5.200,00	10.400,00	104.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	Miguel/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.					
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/Maceió/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	13.200,00	132.000,00	1.320.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/Maceió/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	11.700,00	117.000,00	1.170.000,00
ITEM 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	20	7.020,00	140.400,00	1.404.000,00
---------------------------	---	-----	----	----------	------------	--------------

ITEM 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	05	4.300,00	21.500,00	215.000,00

ITEM 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	03	7.800,00	23.400,00	234.000,00

ITEM 08



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	02	6.660,00	13.320,00	133.200,00
ITEM 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município.	mês	05	6.900,00	34.500,00	345.000,00
VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 5.204.000,00 (cinco milhões, duzentos e quatro mil)						

LOTE 05 – LOTAÇÃO (TIPO KOMBI OU SIMILAR E VAN)

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO LOTAÇÃO	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bi-combustível; com condutor e fornecimento de combustível para	mês	20	5.850,00	117.000,00	1.170.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



	média de 100km/dia, com capacidade para 12 passageiros; Que ficará a serviços do Município.					
ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	5.050,00	50.500,00	505.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, para viagens Inter municipais; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	4.500,00	45.000,00	450.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, combustível Diesel; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	mês	08	6.090,00	48.720,00	487.200,00
------------------	---	-----	----	----------	-----------	------------

ITEM 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MINI-VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bi-combustível, ar condicionado, Capacidade para 06 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	4.800,00	24.000,00	240.000,00
VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ 2.852.200,00						

LOTE 06 – AMBULÂNCIA

ITEM 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	Veículo tipo furgão locação mensal , média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicombustível	mês	02	10.500,00	21.000,00	210.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



	<p>ou gasolina, motorização mínima de 1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a ré, cor branca (pintura sólida), demais especificações mínimas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Divisória e teto em PRFV (Poliéster reforçado com fibra de vidro); ▪ Compartimento para armazenamento de medicamentos; ▪ Maca retrátil com cintos de segurança; ▪ Banco para acompanhantes com cinto de segurança; ▪ Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio; ▪ Sirene eletrônica; ▪ Adesivo Ambulância e cruz vermelha; <p>Sistema de ventilação e iluminação no ambiente do paciente; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.</p>					
VALOR TOTAL LOTE 06 R\$ 210.000,00						

LOTE 07 – VEÍCULO TIPO PICK-UP

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor, ar condicionado, motor a Diesel, capacidade	mês	03	5.400,00	16.200,00	162.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado veículo, média de 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	4.200,00	8.400,00	84.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado, motor bi-combustível, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	3.600,00	7.200,00	72.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bi-combustível, 02 (duas) portas; Que ficará a	mês	07	3.000,00	21.000,00	210.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



serviços do Município.					
VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ 528.000,00					

LOTE 08 – VEÍCULO POPULAR TIPO PASSEIO

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO POPULAR	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio, motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bi-combustível, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	30	2.823,00	84.690,00	846.900,00
VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ 846.900,00						

LOTE 09 – MOTOCICLETA

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MOTOCICLETA	Locação mensal de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bi-combustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas; Que ficará a serviços do Município.	mês	15	700,00	10.500,00	105.000,00
VALOR TOTAL LOTE 09 R\$ 105.000,00						



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Processo Administrativo nº 401037/2016

Natureza: *Pedido de aditivo contratual.*

Parte interessada: *Secretaria Municipal de Administração.*

PARECER PGM GAB Nº 249/2016.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO POR IGUAL PERÍODO. PREVISÃO LEGAL. CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO. PREÇO COMPATÍVEL.

I – SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS.

II – PREÇO MANTIDO DAQUELE LICITADO.

III – PROPOSTA COMERCIAL.

IV – COTAÇÃO DE PREÇOS.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município, para análise e parecer acerca do pedido formulado pelo Secretário Municipal de Administração objetivando a realização de **3º TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços Contínuos de Locação de Veículos – PP008/2013 – firmado no Processo Administrativo nº 0318-009/2013, Pregão Presencial nº 008/2013, entre o município de Boca da Mata, Alagoas, e a Empresa JENILDA GOMES LIMA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.194.877/0001-59, que tem como objeto “... a prestação de serviços locação de máquinas e veículos (LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09), visando atender as necessidades do município de Boca a Mata/AL ...”

O presente procedimento fora deflagrado a partir do Ofício nº 127/2016-SMA, de 01 de abril do ano em curso, em que o Secretário solicitante expõe e justifica:

“(...) Tendo em vista que em 10/04/2016 encerra-se a vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº PP008/2013, firmado com a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, que tem como objeto a **prestação dos serviços continuados de locação de veículos** (cópia anexa), considerando que tais serviços apoiam a realização das atividades essenciais do cumprimento da missão institucional do município, cuja interrupção ou suspensão comprometerá a continuidade do desempenho das atribuições dessa municipalidade, solicitamos, nos termos do **art. 57, II da Lei 8.666/93** a sua 3ª (terceira) prorrogação, pelo período de **10 (dez) meses**, visando garantir a consecução do interesse público em questão.

Nesse período, consultamos a contratada acerca do seu interesse pela prorrogação pretendida, tendo a mesma se manifestado de forma positiva, conforme documento constante em anexo.

Por oportuno, apresentamos em anexo a pesquisa de preços de mercado realizada, através da qual se assegura a vantajosidade da manutenção do contrato.

Outrossim, informamos que as despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento para este exercício, na dotação a ser informada posteriormente. (...)’



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



O pleito inaugural veio instruído com cópias do 1º e 2º Termo Aditivos, juntamente com o Mapa dos Preços, em que constam as descrições dos serviços, unidade, quantidade, preços unitários e total, acompanhado da consulta do interesse na prorrogação e da resposta positiva da contratada, em que consta a afirmação de manutenção das condições contratuais.

A empresa contratada apresentou nos autos:

- ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA;
- CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEAL;
- CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL;
- CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – CIC; E
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL;



Consta dos autos a pesquisa de mercado, mediante as cotações de preços apresentadas pelas Empresas:

1 – JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.968.506/0001-05;

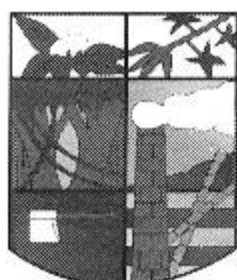
e 2 – STEPHANNY AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.925.865/0001-45.

Compõe o rol dos documentos acostados ao procedimento administrativo cópia do contrato que se pretende aditar.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

A Secretaria de Planejamento e Finanças deste município informou no caderno processual administrativo acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitações, por seu Presidente, lançou nos autos o termo de apensamento, seguido da minuta do 3º (terceiro) termo aditivo, encaminhando, ato contínuo, o procedimento regular a este órgão jurídico para análise e parecer.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



O pretendido aditivo implicará numa despesa total de R\$ 12.029.920,00 (*doze milhões, vinte e nove mil e novecentos e vinte reais*), para o qual, conforme antes mencionado, há previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Superada a prefacial dantes indicada, passar-se-á a análise do procedimento.

Em termos conceituais tem-se o contrato administrativo como um ajuste que a Administração Pública, atuando nessa qualidade, firma com o particular ou outra entidade administrativa para a realização de objetos de interesse público, em condições pré-estabelecida pela própria administração.

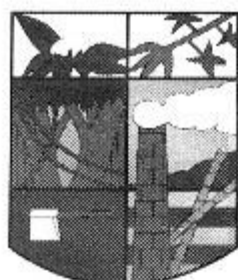
O aditamento de contrato visa acrescentar informações suplementares ao um determinado contrato, quando necessário corrigir ou esclarecer alguma cláusula específica, ou ainda, complementar com novos dados em falta no contrato original.

No presente caso concreto, o Secretário Municipal de Administração requer ao senhor Prefeito a realização de **3º TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços Contínuos de Locação de Veículos – PP008/2013 – firmado no Processo Administrativo nº 0318-009/2013, Pregão Presencial nº 008/2013, entre o município de Boca da Mata, Alagoas, e a Empresa JENILDA GOMES LIMA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.194.877/0001-59, que tem como objeto “... a prestação de serviços locação de máquinas e veículos (LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09), visando atender as necessidades do município de Boca a Mata/AL ...”

No pleito inaugural o Secretário solicitante escora a solicitação no argumento que “... tais serviços apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do município, cuja interrupção ou suspensão comprometerá a continuidade do desempenho das atribuições dessa municipalidade, ...”

Em análise ao Contrato nº PP008/2013, incluso nos autos, vislumbra-se que se trata de serviços de locação de máquinas e veículos diversos, que visa o cumprimento da toda necessidade desta municipalidade, legais e institucionais, que interrompidos poderá ocasionar descontinuidade de muitas atividades imprescindíveis ao interesse da comunidade.

Pois bem. A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu art. 57, inciso II, que os contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua podem ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com a vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. Veja-se:



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições **mais vantajosas** para a Administração, limitando a sessenta meses.

(...) sem negrito no original.



Registre-se, de logo, para esclarecimento que serviços é toda atividade desenvolvida a fim de se obter certa utilidade de interesse para a administração.

A prorrogação do contrato pressupõe o prolongamento de sua vigência além do prazo ajustado inicialmente, com o mesmo contratado e nas mesmas condições anteriores. Não há falar em alteração contratual, mas em mero ajuste formalizado mediante TERMO ADITIVO, independentemente de novo procedimento licitatório, ensejando economia e tempo, além de continuidade do serviço prestado, pelo mesmo valor.

Assim, entende-se que o pedido formulado pelo Secretário de Administração deste município deve ser ACOLHIDO por se coadunar com a legislação licitatória, pois se pretende a prorrogação, mediante ADITIVO, de contrato em vigor, evitando-se gastos com a deflagração de novo processo regular de licitação, que demanda tempo e gastos para o erário, além de que a prorrogação pretendida representa vantajosidade para a Administração ante a manutenção do preço inicialmente pactuado.

E não menos importante, o instrumento inicial da avença entre as partes tem previsão específica de prorrogação, consoante pode ser observado em sua **cláusula treze**, além de que fora observado o disposto quanto a inalterabilidade dos preços (**Cláusula Dez**).

Antes de concluir, registre-se que a prorrogação do prazo de vigência dos contratos de execução contínua pode e deve ser realizada pelo Poder Público sempre com a finalidade de obter economicidade, respeitando, sempre, o prazo máximo por ser vedada por lei a contratação por prazo indeterminado, atendidos os critérios de oportunidade e conveniência que o caso comporta.

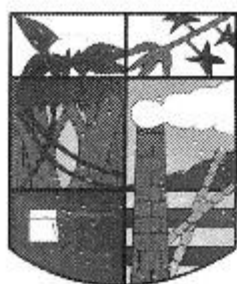
URGE, por fim, esclarecer, eis que de suma e inegável importância, que a veracidade de todas as informações e documentações carreadas aos autos são de inteira responsabilidade do contratante e da secretaria competente que dirigiu o feito.

Registre-se, por importante, que a análise jurídica do caso restringe-se ao que contido no caderno processual, não cabendo a esta Procuradoria quaisquer diligências daquelas que estão contidas no processo.

III – DA CONCLUSÃO.

Ante todo o exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **CONCLUI e OPINA** pelo acolhimento do pedido formulado pelo Secretário Municipal de Administração no sentido de que seja firmado o 3º (TERCEIRO)

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000
pmbmata.pgm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



ADITIVO CONTRATUAL entre a Administração Pública Municipal e a Empresa JENILDA GOMES LIMA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.194.877/0001-59, **prorrogando-se pelo prazo de 10 (dez) meses** o Contrato de Prestação de Serviços Contínuos de Locação de Veículos – PP008/2013 – firmado no Processo Administrativo nº 0318-009/2013, Pregão Presencial nº 008/2013, que tem como objeto “...a prestação de serviços locação de máquinas e veículos (LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09), visando atender as necessidades do município de Boca a Mata/AL ...”

É o parecer, salvo melhor juízo.

Subam os presentes autos à consideração e decisão do senhor Prefeito, evoluindo, em seguida, a Secretaria competente para as demais e legais providências.

Boca da Mata/AL, 05 de abril de 2016.


LEILIANE MARINHO SILVA
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.067 - Portaria nº 258/2014





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PROCESSO Nº 401-037/2016, APENSADO AO PROCESSO Nº 0318-009/2013

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Assunto: 3ª (TERCEIRA) PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº PP008/2013, DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Em atendimento à solicitação contida na inicial, considerando o que consta nos autos do presente processo, AUTORIZO a prorrogação, pelo prazo de 10 (dez) meses da vigência do Contrato Administrativo nº PP008/2013.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para a lavratura do competente Termo Aditivo ao referido contrato.

Boca da Mata/AL, 06 de abril de 2016.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO APENSADO Nº 401-037/2016

PROCESSO PRINCIPAL Nº 0318-009/2013

CONTRATO Nº PP008/2013



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS** QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, E A EMPRESA **JENILDA GOMES DA SILVA - ME**.

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.194.877/0001-59, com sede na Rua Íris Alagoense, nº 839, sala 02, Farol, CEP 57.051-370, no Município de Maceió, Alagoas, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Jenilda Gomes Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 787.188 SSP/AL e CPF nº 576.661.484-53, na forma do Processo nº 401-037/2016 apensado aos autos do Processo nº 0318-009/2013 que contém o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 008/2013-SRP**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de locação de máquinas e veículos, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente e a renovação do valor contratado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **10 (dez) meses**, contados a partir de 08/04/2015, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



Funcionais Programáticas: 06.0550.2014 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Administração); 08.0770.8001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Assistência Social); 08.0770.8003 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Conselho Tutelar); 09.0771.8020 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serv. de Convivência e Fort. De Vinc.com crianças e adolescentes); 09.0771.8026 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serv. De Proteção e Atend. Especializado a Indivíduos – PAIF – CREAS); 09.0771.8030 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF – CRAS); 09.0771.8031 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD); 09.0771.8032 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do IGD/SUAS); 09.0772.8036 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Infância e Adolescência - FIA); 10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Sec. de Infraestrutura); 10.0880.2024 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção do Setor de Limpeza e Conservação Urbana); 11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde); 11.0991.6006 (Fundo Municipal de Saúde - Manut. Das atividades do Fundo Municipal de Saúde); 11.0991.6008 (Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica PAB FIXO); 13.1010.4004 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades da Sec de Educação); 13.1010.4005 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental); 13.1010.4006 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção do Transporte Escolar Financiado pelo Estado-GEITE); 13.1010.4009 (Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil); 13.1012.4020 (Secretaria Municipal de Educação- Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE Fundamental); 13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação- Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção das Atividades com Recursos do Salário Educação QSE); 13.1012.4028 (Secretaria Municipal de Educação- Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE Infantil); 13.1012.4024 (Secretaria Municipal de Educação- Manut. Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF); 14.1011.4012 (Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 40%); 14.1011.4013 (Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Infantil FUNDEB 40%); 16.1212.2030 (Secretaria Municipal de Esportes Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ativ. Da Secretaria Mun. de Esportes Lazer Promoções e Juventude); 18.1414.2042 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec. de Agricultura); 20.1616.2051 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das ativ. Da Sec. de Transporte e Trânsito).

Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.



Município de Boca da Mata/AL, 07 de abril de 2016.

Gustavo Dantas Feijó – Prefeito
Pela CONTRATANTE

Jenilda Gomes Lima
Pela CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP008/2013

Este documento é parte do termo aditivo ao contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa JENILDA GOMES DE LIMA ME, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na Planilha anexada.

LOTE 01 – MÁQUINAS

ITEM 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MOTO NIVELADORA (PATROL)	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, Moto Niveladora, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	110,00	45.760,00
ITEM 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	160,00	66.560,00
ITEM 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE ESTEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	100,00	160.000,00
ITEM 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

Jenilda



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



Fls. 142
3

	PRODUTO(S)		EXIGIDA	(R\$)	
TRATOR DE PNEU	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	02	60,00	96.000,00
ITEM 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CARREGADEIRA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	60,00	96.000,00
ITEM 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PÁ MECÂNICA	Locação de 835 (oitocentos e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	100,00	83.500,00
ITEM 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MINI PÁ MECÂNICA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	70,00	112.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 659.820,00					



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



LOTE 02 – MÁQUINA COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA

ITEM 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	80,00	128.000,00
ITEM 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA	Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município.	hora	01	80,00	128.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 256.000,00					

LOTE 03 – CAMINHÃO

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m ³ , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	01	14.500,00	14.500,00	145.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m³, os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município.	mês	02	12.000,00	24.000,00	240.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 12 m³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m³; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	8.100,00	40.500,00	405.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 12 m³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m³; Que ficará a serviços do Município.	mês	03	6.600,00	19.800,00	198.000,00

Handwritten signature



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



ITEM 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 6 m³	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m³; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	6.600,00	13.200,00	132.000,00
ITEM 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CAMINHÃO BOMBEIRO	Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município.	mês	01	6.500,00	6.500,00	65.000,00
ITEM 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	5.200,00	10.400,00	104.000,00

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Fls. 145
3

Alves



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MEIO CAMINHÃO	Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município.	mês	02	3.950,00	7.900,00	79.000,00
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 1.368.000,00						

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Fls. 146
79.000,00

LOTE 04 – LOTAÇÃO (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	04	6.970,00	27.880,00	278.800,00
ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São	mês	02	5.200,00	10.400,00	104.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	13.200,00	132.000,00	1.320.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município.	mês	10	11.700,00	117.000,00	1.170.000,00
ITEM 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)

Handwritten signature



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	20	7.020,00	140.400,00	1.404.000,00
ITEM 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município.	mês	05	4.300,00	21.500,00	215.000,00
ITEM 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	03	7.800,00	23.400,00	234.000,00
ITEM 08						



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município.	mês	02	6.660,00	13.320,00	133.200,00
ITEM 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município.	mês	05	6.900,00	34.500,00	345.000,00
VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 5.204.000,00 (cinco milhões, duzentos e quatro mil)						



LOTE 05 – LOTAÇÃO (TIPO KOMBI OU SIMILAR E VAN)

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO LOTAÇÃO	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bi-combustível; com condutor e fornecimento de combustível para	mês	20	5.850,00	117.000,00	1.170.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	média de 100km/dia, com capacidade para 12 passageiros; Que ficará a serviços do Município.					
VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	5.050,00	50.500,00	505.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, para viagens Inter municipais; Que ficará a serviços do Município.	mês	10	4.500,00	45.000,00	450.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)

Handwritten signature



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



VEÍCULO TIPO VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, locação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, combustível Diesel; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	mês	08	6.090,00	48.720,00	487.200,00
------------------	---	-----	----	----------	-----------	------------

ITEM 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO MINI-VAN	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, locação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bi-combustível, ar condicionado, Capacidade para 06 passageiros; Que ficará a serviços do Município.	mês	05	4.800,00	24.000,00	240.000,00
VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ 2.852.200,00						

LOTE 06 – AMBULÂNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA	Veículo tipo furgão locação mensal , média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicombustível	mês	02	10.500,00	21.000,00	210.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



	<p>ou gasolina, motorização mínima de 1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a ré, cor branca (pintura sólida), demais especificações mínimas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Divisória e teto em PRFV (Poliéster reforçado com fibra de vidro); ▪ Compartimento para armazenamento de medicamentos; ▪ Maca retrátil com cintos de segurança; ▪ Banco para acompanhantes com cinto de segurança; ▪ Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio; ▪ Sirene eletrônica; ▪ Adesivo Ambulância e cruz vermelha; <p>Sistema de ventilação e iluminação no ambiente do paciente; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.</p>					
VALOR TOTAL LOTE 06 R\$ 210.000,00						

LOTE 07 – VEÍCULO TIPO PICK-UP

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor, ar condicionado, motor a Diesel, capacidade	mês	03	5.400,00	16.200,00	162.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



ITEM 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	para 04 (pessoas), 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.					
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado veículo, média de 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	4.200,00	8.400,00	84.000,00
ITEM 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado, motor bi-combustível, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município.	mês	02	3.600,00	7.200,00	72.000,00
ITEM 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bi-combustível, 02 (duas) portas; Que ficará a	mês	07	3.000,00	21.000,00	210.000,00

Handwritten signature



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



serviços do Município.					
VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ 528.000,00					

LOTE 08 – VEÍCULO POPULAR TIPO PASSEIO

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VEÍCULO POPULAR	Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio, motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bi-combustível, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município.	mês	30	2.823,00	84.690,00	846.900,00
VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ 846.900,00						

LOTE 09 – MOTOCICLETA

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. Estimada EXIGIDA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MOTOCICLETA	Locação mensal de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bi-combustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas; Que ficará a serviços do Município.	mês	15	700,00	10.500,00	105.000,00
VALOR TOTAL LOTE 09 R\$ 105.000,00						

Yoflora



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação



Extrato de Aditivo Contratual

3º Termo Aditivo ao Contrato nº PP008/2013 – Processo nº 401-037/2016 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 008/2013 (Processo nº 0318-009/2013) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: JENILDA GOMES LIMA - ME (CNPJ nº 03.194.877/0001-59) – Objeto contratual: prestação dos serviços contínuos de locação de máquinas e veículos – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 - Da vigência; 3 – Da Dotação Orçamentária e; 4 – Da Inalterabilidade.

Cópia publicada no Quadro de Avisos
desta Prefeitura em 07/04/2016.



Servidor responsável

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº PP008/2013 – Processo nº 401-037/2016 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 008/2013 (Processo nº 0318-009/2013) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: JENILDA GOMES LIMA - ME (CNPJ nº 03.194.877/0001-59) – Objeto contratual: prestação dos serviços contínuos de locação de máquinas e veículos – Clausulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 - Da vigência; 3 – Da Dotação Orçamentária e; 4 – Da Inalterabilidade.

Prefeitura de Coité do Noia

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SÚMULAS DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche, Eja e o Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia. CONTRATANTE: Município de Coité do Nóia/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68. CONTRATADAS:

SÚMULA DO CONTRATO Nº 270/2016: Empresa Sonibras – Comercial Brasileira de Materiais de Expediente, Informática e Serviços LTDA – ME, CNPJ sob nº 10.801.561/0001-43, com sede na Rua França Morel, 299, Centro – Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. Soniel de Souza Siqueira. VALOR: R\$ 134.133,54.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 271/2016: Empresa Marta Maria da Silva 01607287463, CNPJ sob nº 17.532.183/0001-99, com sede na Praça Álvaro Paz, 60, Centro – Coité do Nóia/AL, neste ato representada pela Sra. Marta Maria da Silva. VALOR: R\$ 55.979,48.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 272/2016: Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ sob nº 08.042.394/0001-52, com sede na Rua Cirilo de Castro, 215, Levada – Maceió/AL, neste ato representada pela Sra. Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos. VALOR: R\$ 186.422,10.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 273/2016: Empresa ARRB Comercial de Alimentos LTDA – EPP, CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55, com sede na Rua José Maria de Lima, 44, Loja C, Poço – Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. Adelmo Raffael Ribeiro Buffone. VALOR: R\$ 53.753,38.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 274/2016: Empresa D G M Distribuidora de Alimentos – EIRELI – EPP, CNPJ sob nº 21.268.789/0001-36, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 137, Jaraguá – Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. David Guimarães Martin. VALOR: R\$ 62.695,62.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.60.12.306.2.2014 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Elem de Desp. 3390.30/0203/0010. CELEBRAÇÃO: 22/03/2016. VIGÊNCIA: até 31/12/2016. Fundamentado na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 47/2008. José de Sena Netto – Prefeito.

Prefeitura de Colonia Leopoldina

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA LEOPOLDINA-AL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preço - nº06/2016- Data/Hora 03/05/2016 às 10:00(dez) horas – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível e Óleo Lubrificante.

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preço - nº07/2016- Data/Hora 03/05/2016 às 12:00(doze) horas – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, Odontológicos, Correlatos e Equipamentos.

Informações e os Editais na Rua 15 de Novembro, nº 10, Centro, nesta cidade, Colônia Leopoldina/AL, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Colônia Leopoldina, 19 de abril de 2016.

Jodimarcu Luiz da Silva Dionizio
Pregoeiro

Prefeitura de Delmiro Gouveia

DECRETO N.º 13, de 08 de abril de 2016.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno medindo 2.585,00 m² para construção do EET no Município de Delmiro Gouveia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

bem como pelo Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, o imóvel situado no Distrito de Barragem Leste, com área total de 2.585,00 m², iniciando-se do marco P-01, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SAD 69, zona 24S, coordenadas plano retangulares relativos sistema UTM: (E= 588.572,620 e N= 8.964.931,434) dai segue com a distância de 47,00m até o marco “P-02” (E= 588.619,620 e N= 8.964.931,283), dai segue com a distância de 55,00m até o marco “P-03” (E=588.620,447 e N= 8.964.986,276), dai segue com a distância de 55,00m até o marco “P 04” (E= 588.573,448 e N= 8.964.986,427), dai segue para o marco “P-01”, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito, destinado a construção de Estação Elevatória de Tratamento – EET, no Município de Delmiro Gouveia/AL.

Art. 2º. – O valor indenizatório encontra-se em conformidade com as informações levantadas pelo Departamento de Tributação Municipal, através de levantamento no Cadastro Imobiliário, que alcança a monta de R\$ 17.702,08 (Dezessete mil, setecentos e dois reais e oito centavos).

Art. 3º – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria municipal.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, em 08 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS COSTA

Prefeito do Município de Delmiro Gouveia/AL

Prefeitura de Flexeiras

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 001/2016. Objeto: Reforma de Escolas Municipais. Data: 24/05/2016, às 10h00m. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n. Centro, Flexeiras/AL, das 08:00 às 13:00hs. Flexeiras, 19 de abril de 2016. Marília Monteiro Lisboa – Presidente da CPL.

Prefeitura de Ibateguara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA/AL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 01/2016

O município de Ibateguara/AL, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei 11.947/2009 de 16/06/2009, resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 16 de MAIO de 2016, até as 09:00 horas, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal. Obtenção do Edital pelo:

email:cpnovaibateguara@gmail.com ou diretamente na CPL do Município.
Manoel Geraertes Alves Cruz - Prefeito de Ibateguara/AL.

Prefeitura de Japaratinga

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO 2º CHAMADA

A comissão permanente de licitação de Japaratinga/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará às 8:00hrs (oito) horas do dia 29/04/2016, na sala de reuniões da CPL na prefeitura municipal, localizada na Praça Nossa Senhora das Candeias, s/n, centro, Japaratinga/AL. CEP: 57.950-000, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 do tipo menor preço por item, objetivando Registro de preço para futura e eventual fornecimento de combustíveis. Outras informações e o edital, no endereço acima na sala de licitações, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

Welvis de Oliveira Silva
Pregoeiro